

RELATÓRIO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO
ABERTO

Trajetórias que Importam:
relatório municipal da
socioeducação em meio
aberto.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL

UBERABA/MG
2026



Imagem gerada por IA

Secretaria de
Desenvolvimento
Social



UBERABA
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Avenida Dom Luiz Maria Santana, 141 – Santa Marta – Uberaba / MG
(34) 3318-2000

<https://portal.uberaba.mg.gov.br/>

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL –SEDS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – DVSA

Rua Lauro Borges, 97 – Centro – Uberaba / MG

(34) 3331-2403

<https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretarias/desenvolvimento-social>

Elisa Gonçalves de Araújo

Prefeita Municipal

Anna Maia Jampaulo Andrade

Secretária de Desenvolvimento Social

Verônica Ahmar

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

Vânia Helena Guarato

Chefe do Departamento de Vigilância Socioassistencial

João Pedro Ribeiro

Chefe do Departamento da Proteção Social Especial

Camila Tertuliano de Oliveira

Gerente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social

EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Aline Silva Bomfim - **Assistente Social**

Josiane Cristina Orlando de Souza - **Psicóloga**

Zilda Cristina dos Santos – **Assistente Social**

**EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES
EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA**

Carlos Felipe Lemes e Silva - **Psicólogo**

Cristian Vicente Rodrigues – **Educador Social**

Dora Lúcia Lacerda de Miranda – **Educadora Social**

Gizelly Gonçalves de Paula - **Psicóloga**

Patrícia Moreira Teixeira – **Assistente Social**

ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS

Aline Silva Bomfim

REVISÃO TÉCNICA

Josiane Cristina Orlando de Souza

Zilda Cristina dos Santos

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	6
METODOLOGIA	7
CONTEXTUALIZAÇÃO	9
CARACTERIZAÇÃO DOS(AS) ADOLESCENTES.....	12
Faixa Etária, Gênero e Orientação Sexual	12
Cor e Raça	13
Situação Imigratória	15
Pessoa com Deficiência	16
CONDIÇÕES DE VIDA.....	17
Território e Moradia.....	17
Parentalidade na Adolescência e Juventude	21
Trabalho Infantil e Trajetórias Laborais	24
Ausência de Documentação Básica.....	27
Renda Familiar	29
Bolsa Família	31
Curso Profissionalizante	34
SAÚDE E ASPECTOS PSICOSSOCIAIS	35
Acompanhamentos em Saúde Mental.....	36
Uso de Medicação Psiquiátrica	37
Uso de Substâncias Psicoativas.....	38

TRAJETÓRIA EDUCACIONAL	40
Alfabetização	41
Matrícula e frequência escolar por Rede de Ensino	43
Matricula e frequência escolar por faixa etária.....	45
Matricula e frequência escolar por nível de escolaridade	46
Nível de escolaridade por faixa etária	48
O Território na Trajetória Educacional.....	50
Alfabetização por território	51
Matricula e frequência escolar por território.....	52
Distribuição dos Adolescentes na Rede de ensino por território..	54
Escolaridade por território	56
CARACTERIZAÇÃO DAS MEDIDAS.....	57
Medida Aplicada	57
Tempo de Acompanhamento	58
Atos Infracionais	60
Histórico de Medidas Socioeducativas.....	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
REFERÊNCIAS	66

APRESENTAÇÃO

Este documento integra o conjunto de ações previstas no Plano Municipal de Medidas Socioeducativas de Uberaba (PMMS)¹, contribuindo para a qualificação da oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto no município de Uberaba (MG).

Nesse contexto, com o intuito de sanar as lacunas existentes na produção de dados sobre a execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto uma carência de alcance nacional, o Departamento de Vigilância Socioassistencial apresenta o presente relatório que tem por objetivo inaugurar a sistematização e análise de relatórios voltados ao meio aberto, sendo esta primeira edição dedicada à temática da educação. O relatório foi elaborado a partir da organização de informações produzidas no cotidiano do serviço, buscando qualificar a compreensão sobre as trajetórias e condições sociais dos adolescentes acompanhados. Por se tratar de uma primeira edição, o documento assume caráter piloto, ao inaugurar um processo contínuo de sistematização e análise de dados no âmbito da socioeducação em meio aberto no município.

A publicação apresenta uma leitura geral das informações registradas, considerando diferentes dimensões das trajetórias sociais e institucionais dos adolescentes. Entre os aspectos analisados, destaca-se a dimensão educacional, especialmente no que se refere ao acesso e à permanência na educação formal, compreendidos como elementos centrais para a garantia de direitos.

Ao organizar essas informações, o documento busca subsidiar o planejamento e fortalecer a articulação intersetorial entre a socioeducação, a política de educação e demais políticas públicas. Mais do que reunir números, este relatório parte do entendimento de que cada informação registrada representa trajetórias concretas de adolescentes que circulam pela cidade, frequentam ou tentam frequentar a escola, constroem e rompem vínculos, enfrentam barreiras e seguem trilhando caminhos em seus territórios.

¹ O PMMS está disponível em: https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretaria_paginas/359/1. O documento corresponde ao segundo plano municipal voltado à política de atendimento socioeducativo no município.

INTRODUÇÃO

A garantia de direitos de adolescentes em conflito com a lei constitui um desafio permanente para as políticas públicas no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) instituíram, no plano jurídico-normativo, o princípio da proteção integral, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e estabelecendo a responsabilidade compartilhada entre Estado, família e sociedade na garantia de condições adequadas ao seu desenvolvimento. Entretanto, a instituição formal desse princípio não equivale à sua efetivação concreta: mais de três décadas depois, a proteção integral permanece como um horizonte em disputa, tensionado por desigualdades estruturais de classe, raça e território, pelo desmonte histórico de políticas públicas e pela insuficiência de recursos e de articulação intersetorial voltados à sua garantia.

No campo da socioeducação, esse princípio orienta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes autores de ato infracional, que devem possuir caráter educativo e estar articuladas às diferentes políticas públicas. Essa organização é regulamentada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei nº 12.594/2012, e foi orientada, na última década, pelo primeiro Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (2013-2023), substituído recentemente pelo novo plano PNSINASE (2026-2036).

Apesar desses avanços normativos, a produção de informações no campo da socioeducação ainda apresenta importantes limitações. Observa-se maior disponibilidade e sistematização de dados relacionados às medidas de privação e restrição de liberdade, enquanto as medidas em meio aberto permanecem com baixa visibilidade analítica. Essa lacuna não decorre da ausência de registros, mas da fragilidade nos processos de organização, sistematização e análise das informações produzidas no cotidiano dos serviços.

No município de Uberaba (MG), a execução das medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade) ocorre por meio do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, ofertado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Nesse contexto, a sistematização de informações sobre o perfil dos adolescentes acompanhados torna-se uma ferramenta estratégica para o

planejamento, o monitoramento e a qualificação das ações desenvolvidas. A organização desses dados permite compreender as trajetórias sociais e institucionais dos adolescentes, identificar padrões, desafios e demandas, e subsidiar a construção de respostas mais adequadas às especificidades dos territórios.

É nesse cenário que se insere o presente relatório, que apresenta um panorama sobre o perfil de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Uberaba. Elaborado a partir da sistematização de registros institucionais do serviço, o documento reúne informações sobre as trajetórias dos adolescentes acompanhados, constituindo uma base inicial de análise sobre essa realidade.

Ao apresentar uma leitura geral dos dados disponíveis, o documento busca evidenciar aspectos relevantes das trajetórias dos adolescentes. Entre os elementos analisados, destaca-se a dimensão educacional, especialmente no que se refere aos desafios de acesso e permanência na educação formal.

METODOLOGIA

O processo metodológico foi desenvolvido de forma articulada entre o Departamento de Vigilância Socioassistencial e a equipe técnica do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Em outubro de 2025, foi realizada reunião inicial com a equipe técnica do serviço, na qual se apresentou a proposta de monitoramento e se iniciou a construção do instrumento de coleta de dados. O instrumento consistiu em um formulário estruturado, elaborado por meio da plataforma Google Forms, voltado à sistematização de informações já existentes nos registros institucionais do serviço.

O formulário contemplou variáveis relacionadas à caracterização sociodemográfica dos adolescentes, incluindo idade, raça/cor, escolarização, território de moradia, informações sobre saúde mental e aspectos referentes ao cumprimento da medida socioeducativa.

Além das informações produzidas a partir do formulário piloto, este relatório também incorporou dados quantitativos extraídos do Registro Mensal de

Atendimentos (RMA)² e dos registros de atendimentos do A.Social³, referentes aos anos de 2024 e 2025. Diferentemente do banco construído a partir do formulário cuja unidade de análise corresponde aos(as) adolescentes acompanhados(as), esses registros têm como referência o volume de acompanhamentos e atendimentos realizados pelo serviço no período, possibilitando contextualizar a dinâmica de execução da oferta socioeducativa no município.

Já a coleta dos dados referentes ao formulário ocorreu no período de outubro a dezembro de 2025, considerando como unidade de análise os adolescentes acompanhados pelo serviço.

O preenchimento do instrumento foi realizado pela equipe técnica responsável pelo acompanhamento dos casos, com base nos registros institucionais disponíveis. Cabe registrar que a coleta de dados nesta primeira edição baseou-se exclusivamente nesses registros, não incorporando, neste momento, a escuta direta dos(as) adolescentes e de suas famílias. Reconhece-se essa ausência como uma limitação relevante, sobretudo à luz do que preconiza o novo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNSINASE 2026-2036), que tem a participação de adolescentes, jovens e famílias como um de seus eixos estruturantes. A incorporação de estratégias de escuta qualificada constitui, portanto, um objetivo a ser perseguido nas próximas edições deste relatório.

As informações coletadas foram sistematizadas pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial, resultando na construção de um banco de dados voltado à caracterização dos adolescentes acompanhados. A partir desse banco, foram elaboradas tabelas e gráficos, possibilitando a realização de análise descritiva das variáveis selecionadas. Ressalta-se, ainda, que o tratamento das informações observou o cuidado com o sigilo dos dados dos(as) adolescentes acompanhados(as), sendo as análises apresentadas de forma agregada. Nos casos em que recortes mais específicos foram necessários para a compreensão de situações particulares, buscou-se preservar o anonimato dos sujeitos envolvidos.

² Sistema do Governo Federal para registro do volume de atendimentos das unidades SUAS.

³ O A. Social consiste em um sistema informatizado desenvolvido pela CODIUB (Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba), utilizado pela política municipal de assistência social para registro, acompanhamento e gestão dos atendimentos realizados pelos serviços socioassistenciais.

Nesta edição, o documento tem como eixo prioritário a análise das trajetórias educacionais dos(as) adolescentes acompanhados(as), em consonância com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMMS), especialmente aquelas voltadas à garantia e à efetivação do direito à educação. Essa centralidade orienta a organização das informações e o aprofundamento dos recortes analíticos ao longo do relatório, reforçando o papel da educação como dimensão estruturante na compreensão das trajetórias socioeducativas.

A estrutura do documento inicia-se pela caracterização geral dos(as) adolescentes, seguida pela análise das condições de vida e desproteções sociais, incluindo aspectos relacionados à renda, trabalho infantil e acesso a direitos. Na sequência, são desenvolvidas as análises das trajetórias educacionais, a partir de diferentes recortes que evidenciam padrões de acesso, permanência e desigualdades no campo educacional. Por fim, são apresentadas as características das medidas socioeducativas em meio aberto, reafirmando a compreensão de que o(a) adolescente não pode ser reduzido(a) ao ato infracional ou à medida aplicada, mas deve ser compreendido(a) em sua totalidade enquanto sujeito atravessado por múltiplas determinações sociais.

Ressalta-se que, por se tratar de uma iniciativa piloto, o processo apresenta limitações relacionadas à padronização dos registros, à completude das informações e à consolidação dos fluxos de alimentação de dados.

Apesar dessas limitações, os resultados obtidos constituem uma base inicial relevante para o monitoramento do serviço e para o aprimoramento dos processos de produção de informação no âmbito da socioeducação em meio aberto.

CONTEXTUALIZAÇÃO

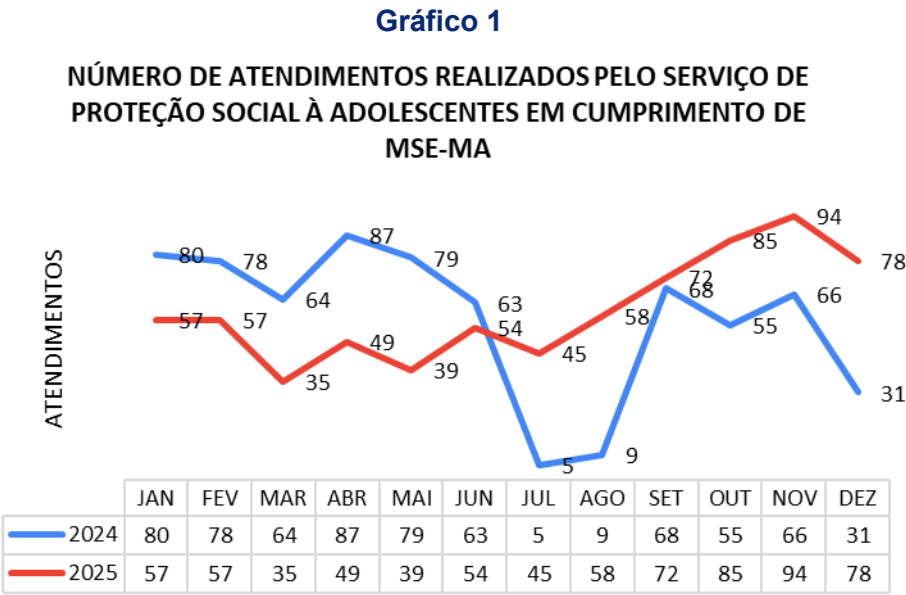
O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)⁴ estabelece princípios, diretrizes e parâmetros para a execução das medidas socioeducativas, reafirmando o caráter pedagógico da socioeducação e a necessidade de articulação intersetorial entre as políticas públicas, especialmente nas áreas de educação, assistência social, saúde, cultura, esporte e profissionalização.

⁴ O SINASE pode ser consultado na íntegra em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/14354>.

Nesse contexto, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto está previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Inserido na Proteção Social Especial de Média Complexidade e ofertado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o serviço destina-se ao acompanhamento de adolescentes e jovens aos quais foi atribuída a autoria de ato infracional e que receberam do sistema de justiça a aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto, a saber, Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O Serviço funciona de segunda a sexta feira, das 07:00 as 18:00 e conta com equipe técnica exclusiva, composta por psicólogos (2), educadores sociais (2) e assistente social (1) que se dividem em dois turnos (07:00 as 13:00 e 12:00 as 18:00) para realizarem os acompanhamentos e os demais processos de trabalho que o envolvem: planejamentos, articulação com a rede, preenchimentos de banco de dados, relatórios, entre outros.

Para compreender a dinâmica de funcionamento do serviço ao longo do ano, com base nas informações contidas no A.Social, o serviço realizou 685 atendimentos em 2024 e **723 atendimentos ao longo de 2025**, distribuídos entre os diferentes meses do ano conforme gráfico a seguir.



Fonte: Dados extraídos do A.Social em 26/03/2026.

Destaca-se que, nos meses de julho e agosto de 2024, foi identificada uma redução nos registros de atendimentos no sistema. Essa variação não é compatível

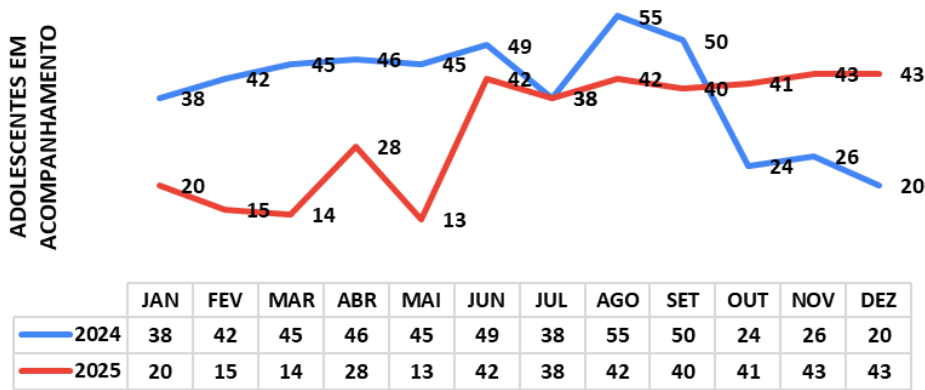
com o padrão observado nos demais períodos, indicando possível inconsistência na alimentação dos dados. Considera-se, como hipótese, a ocorrência de instabilidade ou falha no sistema durante o período, o que pode ter impactado o registro das informações. Observa-se que, embora o total de registros em 2025 (723) seja superior ao de 2024 (685), há diferenças importantes na distribuição ao longo do ano. No último trimestre de 2025, observa-se um crescimento progressivo dos registros, indicando maior concentração nesse período.

Já no gráfico abaixo, as informações foram extraídas do Registro Mensal de Atendimento (RMA) e correspondem não ao número de atendimentos realizados, mas sim ao fluxo mensal de adolescentes em acompanhamento pelo serviço ao longo do ano de 2025.

Observa-se que o número de adolescentes em acompanhamento no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto apresenta variações ao longo dos anos de 2024 e 2025.

Gráfico 2

**ADOLESCENTES EM ACOMPANHAMENTO MSE-MA
UBERABA-MG EM 2024 E 2025**



Fonte: Dados extraídos do Registro Mensal de Atendimento (RMA) em 16/03/2026.

No ano de 2024, verifica-se relativa estabilidade no quantitativo de adolescentes acompanhados, com crescimento gradual ao longo do primeiro semestre, atingindo seu maior valor no mês de agosto, seguido de redução nos meses finais do ano.

Em 2025, os meses iniciais apresentam quantitativos significativamente inferiores aos observados no mesmo período do ano anterior. A partir de junho, observa-se aumento no número de adolescentes em acompanhamento, com posterior

estabilização ao longo do segundo semestre, em patamar próximo ao observado em 2024.

Na seção a seguir, serão apresentados exclusivamente os dados provenientes do monitoramento iniciado em outubro de 2025, com coleta realizada até dezembro do mesmo ano, por meio de formulário estruturado na plataforma Google Forms.

No período analisado (outubro, novembro e dezembro/2025), foram registrados **43 adolescentes** que iniciaram ou já se encontravam em acompanhamento no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município.

Com a continuidade do processo de monitoramento e a ampliação do período de registro das informações, as próximas edições do relatório possibilitarão análises mais precisas e consistentes dos indicadores, permitindo a identificação de tendências e o aprimoramento do planejamento das ações.

CARACTERIZAÇÃO DOS(AS) ADOLESCENTES

Nesta seção, são apresentadas informações relativas à caracterização sociodemográfica dos(as) adolescentes acompanhados(as) pelo serviço, incluindo aspectos como faixa etária, gênero, orientação sexual, raça/cor, condição de imigrante e presença de deficiência.

Esses indicadores permitem identificar o perfil dos(as) adolescentes atendidos(as), contribuindo para a compreensão de quem são os sujeitos que acessam o serviço. Trata-se de dimensões estruturais que, embora não expliquem isoladamente as trajetórias vivenciadas, são fundamentais para evidenciar desigualdades sociais e orientar o planejamento de ações mais equitativas no âmbito da socioeducação.

Faixa Etária, Gênero e Orientação Sexual

Do total de 43 adolescentes acompanhados no período analisado, observa-se predominância de meninos cisgênero, que correspondem a 40 registros, enquanto meninas cisgênero totalizam 3 registros.

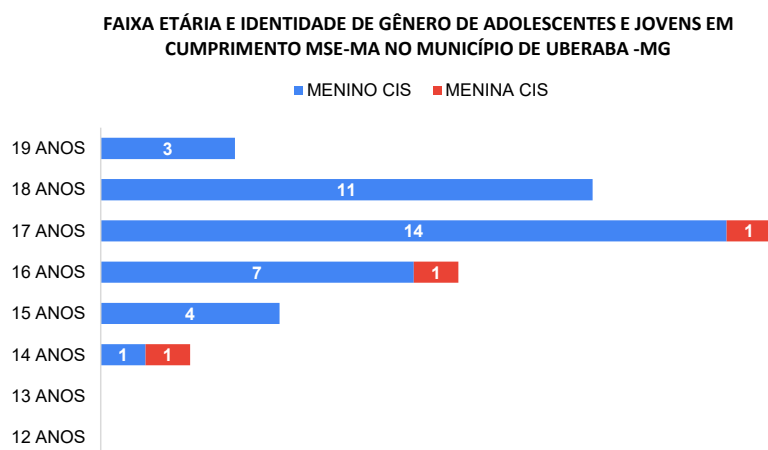
No que se refere à faixa etária, as meninas encontram-se nas idades de 14, 16 e 17 anos. Entre os meninos, identifica-se maior concentração nas faixas etárias mais elevadas da adolescência, com destaque para 17 anos (14 adolescentes) e 18 anos (11 adolescentes). Também foram registrados adolescentes com 16 anos (7), 15 anos (4), 19 anos (3) e 14 anos (1).

Tabela 1

FAIXA ETÁRIA E IDENTIDADE DE GÊNERO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG									
IDENTIDADE DE GÊNERO	12 ANOS	13 ANOS	14 ANOS	15 ANOS	16 ANOS	17 ANOS	18 ANOS	19 ANOS	TOTAL
MENINO CIS	-	-	1	4	7	14	11	3	40
MENINA CIS	-	-	1	-	1	1	-	-	3
TOTAL	0	0	2	4	8	15	11	3	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 3



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Em relação à orientação sexual, a maior parte dos registros indica adolescentes heterossexuais. Identificou-se 1 registro de orientação sexual não heterossexual, dado relevante para subsidiar as ações já previstas no PMMS voltadas a adolescentes LGBTQIA+ em cumprimento de medida socioeducativa. Em três casos, a orientação sexual não foi informada.

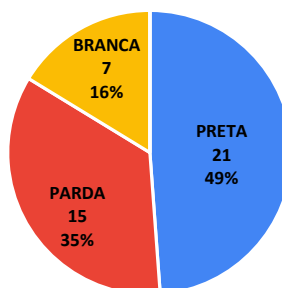
Cor e Raça

No que se refere à raça/cor, observa-se que, entre os 43 adolescentes acompanhados, 21 foram registrados como pretos, 15 como pardos e 7 como brancos.

Os dados evidenciam a predominância de adolescentes negros (soma entre pretos e pardos) no serviço, que totalizam 36 registros, correspondendo à maior parte dos adolescentes acompanhados no período analisado. Não foram identificados, no período analisado, registros de adolescentes classificados como amarelos ou indígenas, tampouco de pertencimento a comunidades quilombolas, variável ainda não incorporada ao instrumento de coleta e que se recomenda incluir em futuras edições do relatório.

Gráfico 4

**COR E RAÇA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE
MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG**



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

A predominância de adolescentes negros no acompanhamento socioeducativo aponta para a necessidade de considerar as desigualdades raciais como elemento central na compreensão das trajetórias desses sujeitos, especialmente quando articuladas a outros fatores, como território, acesso a direitos e permanência na educação. Esse padrão converge com levantamentos nacionais sobre o perfil de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, que apontam reiteradamente a sobrerrepresentação de adolescentes negros no sistema socioeducativo brasileiro.

Importa destacar que essa sobrerrepresentação não deve ser interpretada como indicativo de maior propensão de adolescentes negros à prática de atos infracionais, mas como expressão de um padrão histórico de seletividade penal, racismo institucional e desigual distribuição de acesso a direitos que incide de forma desproporcional sobre a juventude negra. Compreender esses dados exige, portanto, deslocar o olhar do indivíduo para as estruturas sociais e raciais que produzem e mantêm tais desigualdades.

Nesse sentido, cabe destacar que o novo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNSINASE 2026-2036) estabelece o enfrentamento ao racismo como área temática específica dentro do eixo de defesa de direitos, reconhecendo a sobrerrepresentação de adolescentes negros no sistema socioeducativo como expressão do racismo estrutural que incide sobre a infância e a juventude brasileiras. Os dados aqui apresentados reforçam a pertinência de que o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (PMMS) incorpore, em suas próximas revisões, ações específicas de enfrentamento ao racismo e de promoção da equidade

racial, a exemplo do que já prevê para outras dimensões da diversidade, como o atendimento a adolescentes LGBTQIA+.

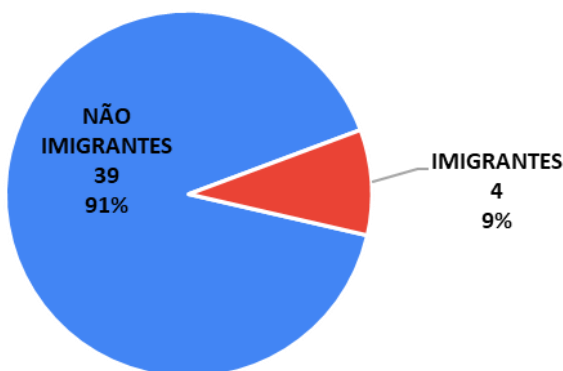
Situação Imigratória

No que se refere aos adolescentes em situação imigratória, identificaram-se 4 sujeitos, todos com 18 anos de idade, do gênero masculino cisgênero e heterossexuais. Em relação à raça/cor, 3 foram registrados como negros e 1 como branco. Os adolescentes encontram-se distribuídos em diferentes territórios do município, sem concentração majoritária em um único CRAS.

No que se refere à situação escolar, identifica-se fragilização expressiva do vínculo escolar nesse grupo, com casos de evasão e de não matrícula, tendo como última etapa de escolarização registrada o ensino fundamental II — o que evidencia acentuada distorção idade-série. Registra-se, ainda, que os 4 adolescentes relataram vivências de trabalho infantil, indicando a presença de múltiplas violações de direitos nesse recorte populacional.

Gráfico 5

**IMIGRAÇÃO E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA
NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG EM 2025**



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

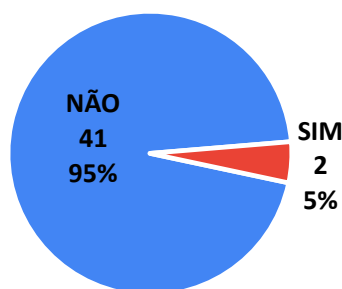
Cabe destacar que durante o processo de sistematização dos dados, identificou-se a ausência de informações relativas ao país de origem e aos motivos da imigração dos adolescentes em acompanhamento. A partir dessa lacuna, procedeu-se à revisão do instrumento de coleta, com a inclusão de questões específicas, visando qualificar a análise das trajetórias migratórias e suas implicações no acesso às políticas públicas.

Pessoa com Deficiência

No que se refere à pessoa com deficiência, foram registrados 2 adolescentes, ambos meninos cisgênero, heterossexuais e residentes no território de abrangência do CRAS 2000, com trajetória vinculada ao ensino fundamental II. As deficiências identificadas são deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA), uma em cada caso. Em relação à situação escolar, um dos adolescentes encontra-se fora da escola, com histórico de trabalho infantil e de acolhimento institucional por medida protetiva; o outro está matriculado, porém com frequência irregular.

Gráfico 6

ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA - MG



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Os motivos relacionados à situação escolar de ambos os adolescentes envolvem a ausência de vaga, questões relacionadas à saúde e dificuldades de aprendizagem. Esses achados dialogam com desafios já identificados em nível nacional: o novo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNSINASE 2026-2036) reconhece que o atendimento a adolescentes com deficiência e a produção de dados interseccionais sobre esse público ainda constituem lacunas do sistema socioeducativo brasileiro, recomendando a adaptação de espaços e a garantia de recursos materiais e humanos voltados a adolescentes neurodivergentes e com deficiência.

No âmbito municipal, o PMMS já estabelece, como princípio orientador, que aos adolescentes com deficiência deve ser assegurado atendimento especializado. Os casos aqui identificados reforçam a necessidade de operacionalizar esse princípio por meio de fluxos intersetoriais efetivos entre assistência social, educação e saúde,

voltados especificamente ao enfrentamento das barreiras de vaga, acompanhamento em saúde e aprendizagem que hoje comprometem a permanência escolar desses adolescentes.

CONDIÇÕES DE VIDA

Nesta seção, são apresentadas informações relativas às condições de vida dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, contemplando dimensões como território e moradia, renda familiar, acesso a programas de transferência de renda, situação de trabalho infantil, documentação civil básica e experiências de maternagem e paternagem. Trata-se de um conjunto de indicadores que não se refere à caracterização individual isolada, mas às condições sociais concretas em que os(as) adolescentes estão inseridos(as), permitindo compreender os contextos de vulnerabilidade e proteção que atravessam suas trajetórias.

A análise dessas informações busca contribuir para a identificação de determinantes sociais que incidem sobre o público acompanhado pelo serviço, evidenciando desigualdades de acesso a direitos e a políticas públicas.

Ao articular diferentes dimensões da vida cotidiana dos(as) adolescentes, esta seção subsidia uma leitura mais contextualizada das demandas apresentadas no âmbito da socioeducação em meio aberto, sem reduzir tais condições a fatores individuais, mas compreendendo-as como expressões de processos sociais mais amplos.

As análises aqui apresentadas orientam-se pelo princípio da territorialidade, conforme previsto no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), considerando o território não apenas como delimitação geográfica, mas como espaço atravessado por desigualdades históricas de classe, raça e gênero, que incidem diretamente sobre as trajetórias dos(as) adolescentes.

Território e Moradia

A distribuição territorial dos(as) adolescentes acompanhados(as) evidencia a concentração do atendimento em determinados territórios do município, indicando a importância de considerar as desigualdades territoriais na análise das trajetórias desses sujeitos, especialmente no que se refere ao acesso às políticas públicas e às condições de vida.

Em relação ao território de moradia dos(as) adolescentes acompanhados(as), a distribuição dos registros, conforme apresentado na tabela e no gráfico a seguir, indica maior concentração nos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Morumbi (12 registros) e Vila Paulista (8 registros).

Na sequência, destacam-se os territórios do CRAS 2000 (7 registros), CRAS Abadia (4 registros), CRAS Boa Vista (4 registros) e CRAS Décio (4 registros). Também foram identificados registros nos territórios do CRAS Tutunas (3 registros) e CRAS Polo I (1 registro).

Não foram identificados registros de adolescentes residentes no território do CRAS Girassóis no período analisado.

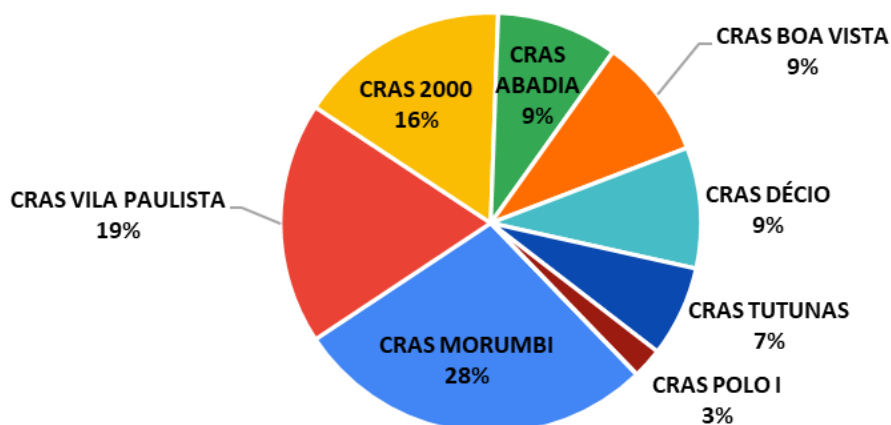
Tabela 2

TERRITÓRIO DOS ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG	
CRAS MORUMBI	12
CRAS VILA PAULISTA	8
CRAS 2000	7
CRAS ABADIA	4
CRAS BOA VISTA	4
CRAS DÉCIO	4
CRAS TUTUNAS	3
CRAS POLO I	1
CRAS GIRASSÓIS	0
TOTAL	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 7

**TERRITÓRIO DOS ADOLESCENTES E JOVENS EM
CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE
UBERABA-MA**



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

A ampliação do período de monitoramento e a continuidade do registro sistemático das informações tendem a ampliar as possibilidades de análise, permitindo, em edições futuras, a identificação de padrões territoriais mais consistentes e o aprofundamento das relações entre território, acesso a políticas públicas e condições de vida dos(as) adolescentes acompanhados(as).

Em relação à **condição de moradia** dos(as) adolescentes acompanhados(as), observa-se que 25 residem em moradia própria, 11 em imóveis alugados e 7 em moradias cedidas.

Os dados indicam que, embora a maioria resida em moradia própria, uma parcela significativa dos(as) adolescentes encontra-se em situações de moradia não própria, o que pode refletir condições de maior instabilidade habitacional.

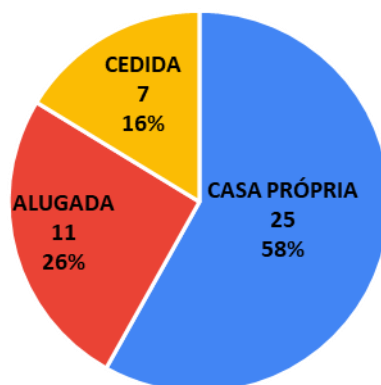
Tabela 3

CONDIÇÃO DE MORADIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG	
CASA PRÓPRIA	25
ALUGADA	11
CEDIDA	7
TOTAL	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 8

**CONDIÇÃO DE MORADIA DE ADOLESCENTES EM
CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE
UBERABA-MG**



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

A presença de adolescentes em moradias alugadas ou cedidas evidencia a importância de considerar as condições de moradia como elemento relevante na análise das trajetórias sociais, especialmente quando articuladas ao território e ao acesso a direitos como educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

Além disso, a condição de moradia em imóveis não próprios, como casas alugadas ou cedidas, deve ser compreendida também a partir do direito à moradia e de suas implicações na efetivação de outros direitos sociais. Situações de maior instabilidade habitacional podem dificultar a construção e manutenção de vínculos comunitários, bem a equipamentos públicos como escolas, serviços de saúde e espaços de cultura, esporte e lazer. Nesse sentido, a análise dessas condições deve considerar seus efeitos sobre a inserção territorial dos(as) adolescentes e sobre a garantia de acesso integral às políticas públicas.

Em relação aos 7 adolescentes que residem em moradias cedidas, os registros distribuem-se pelos territórios dos CRAS Boa Vista (2), Décio (2), Abadia (1), Tutunas (1) e Vila Paulista (1), sem concentração expressiva em um único território.

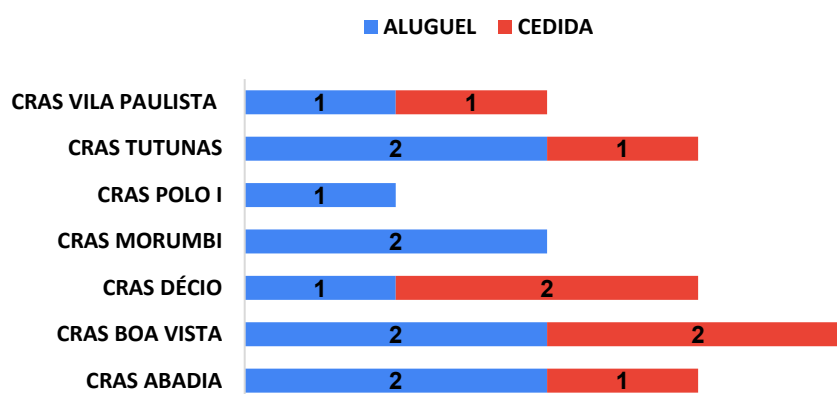
No que se refere aos 11 adolescentes que residem em moradias alugadas, os registros distribuem-se pelos territórios dos CRAS Abadia (2), Boa Vista (2), Tutunas (2), Morumbi (2), Décio (1), Vila Paulista (1) e Polo I (1), evidenciando padrão disperso entre os diferentes territórios do município.

A distribuição territorial das moradias alugadas e cedidas indica um padrão relativamente disperso entre os territórios de abrangência dos CRAS, sem a formação de concentrações expressivas em um único território.

Conforme demonstrado no gráfico 9, ainda que alguns territórios apresentem mais de um registro, observa-se que essas situações se distribuem por diferentes regiões do município, sugerindo que as condições de moradia não própria atravessam distintos contextos territoriais.

Gráfico 9

**CONDIÇÃO DE MORADIA (ALUGUEL E CEDIDA) POR
TERRITÓRIO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-
MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG**



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Esse padrão de dispersão territorial pode indicar que as situações de moradia não própria não se restringem a um território específico, estando presentes em diferentes áreas da cidade, o que reforça a necessidade de análise continuada e articulada entre território, política habitacional e condições de vida.

Destaca-se, contudo, que a ampliação do período de monitoramento e a continuidade do registro sistemático das informações serão fundamentais para o aprofundamento dessa análise, possibilitando, em edições futuras, identificar com maior precisão padrões territoriais, recorrências e dinâmicas relacionadas às condições de moradia dos(as) adolescentes acompanhados(as).

Parentalidade na Adolescência e Juventude

Maternar e paternar na adolescência traz impactos profundos que, quando atravessados pela ausência de suporte, rede de apoio e políticas públicas, tendem a aprofundar ainda mais as desigualdades sociais, raciais e de gênero. Tensionando

projetos de vida, trajetórias escolares e condições concretas de reprodução da existência.

Entre o total de 3 adolescentes meninas cisgênero acompanhadas, identificaram-se 2 registros de adolescentes com filhos, na faixa etária correspondente à adolescência tardia (16-17 anos). Entre o total de 40 adolescentes meninos cisgênero, foram identificados 5 registros de adolescentes com filhos, distribuídos nas idades de 15 anos (1), 17 anos (2), 18 anos (1) e 19 anos (1).

Ainda que numericamente inferiores em relação ao total de adolescentes acompanhados, os dados evidenciam a presença da parentalidade na adolescência no contexto das medidas socioeducativas, demandando atenção de políticas públicas. Ressalta-se que, no período analisado, nenhuma adolescente em acompanhamento encontrava-se gestante.

A situação escolar será analisada em seção posterior; no entanto, antecipa-se aqui um recorte específico da condição escolar de meninas e meninos com filhos, considerando as particularidades que a parentalidade imprime às suas trajetórias educacionais. Entre as duas adolescentes meninas com filhos, uma não se encontra matriculada e a outra está em situação de evasão escolar. Entre os adolescentes meninos com filhos, dois não estão matriculados, dois apresentam frequência irregular e apenas um possui frequência escolar regular.

Tabela 4

CONDIÇÃO DE ESCOLARIDADE DE ADOLESCENTES EM COMPRIMENTO DE MSE-MA COM FILHOS			
SITUAÇÃO ESCOLAR	MENINO CIS	MENINA CIS	TOTAL
NÃO MATRICULADO	2	1	3
MATRICULADO EM SITUAÇÃO DE EVASÃO ESCOLAR	-	1	1
MATRICULADO COM FREQUÊNCIA IRREGULAR	2	-	2
MATRICULADO COM FREQUÊNCIA REGULAR	1	-	1
TOTAL	5	2	7

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Além disso, é necessário considerar que as desigualdades de gênero atravessam de forma distinta as experiências de maternagem e paternagem na adolescência. No caso das adolescentes meninas, a maternidade tende a produzir impactos mais imediatos e intensos sobre a trajetória escolar, o acesso a direitos e a organização da vida cotidiana, frequentemente associada à sobrecarga de cuidados e à redução de oportunidades de permanência em políticas públicas.

No caso dos adolescentes meninos, embora se registre a informação sobre paternidade, não é possível inferir, a partir dos dados disponíveis, a efetiva

participação no cuidado, na convivência cotidiana ou no exercício da parentalidade. Essa distinção é fundamental para evitar leituras generalizantes, reconhecendo que a responsabilização pelo cuidado de crianças e adolescentes recai de forma desigual sobre mulheres e homens, em um contexto marcado por assimetrias de gênero já historicamente produzidas. Nesse sentido, cabe destacar a orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece que o cumprimento da medida socioeducativa "não deve estar atrelado ao exercício da maternidade" (CNJ, 2024, p. 40), devendo os profissionais evitar associar a responsabilização pelo ato infracional à avaliação do exercício da maternagem. Tal orientação, embora formulada no contexto da privação de liberdade, aplica-se igualmente ao acompanhamento de adolescentes meninas mães em meio aberto, reforçando a necessidade de que o Serviço construa estratégias de suporte à parentalidade que não reproduzam cobranças desproporcionais sobre elas.

Nesse sentido, cabe destacar que o PMMS já prevê, entre suas ações voltadas à Educação Sexual e Reprodutiva, a elaboração de intervenções específicas relativas ao trato com a paternidade pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Os dados aqui apresentados reforçam a relevância dessa ação: mais do que registrar a existência de filhos, é necessário construir espaços socioeducativos que problematizem a paternidade com os meninos, estimulando a corresponsabilização pelo cuidado e rompendo com a naturalização de que essa responsabilidade recai apenas sobre as meninas e mulheres da família.

Ainda que não tenha havido registro de adolescentes gestantes no período analisado, cabe registrar as orientações técnicas nacionais previstas para esses casos:

O Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto recomenda que o acompanhamento da gestação siga as orientações da Rede Cegonha, uma estratégia do Sistema Único de Saúde (SUS) que se organiza em quatro componentes: pré-natal; parto e nascimento; puerpério e atenção integral à saúde da criança; e sistema logístico, que inclui transporte seguro em situações de urgência às gestantes, puérperas e recém-nascidos de alto risco, bem como a regulação ambulatorial de leitos obstétricos e neonatais, entre outras (CNJ, 2024, p. 31).

É importante ressaltar a necessidade de articulação intersetorial não apenas com a política de saúde, mas também com a política de educação, de modo a garantir a continuidade e a flexibilização da trajetória escolar de adolescentes gestantes, puérperas e adolescentes com filhos. Os dados já apresentados nesta subseção

evidenciam que a parentalidade compromete de forma expressiva o vínculo escolar, sobretudo entre as meninas, o que reforça a urgência de fluxos que assegurem matrícula, permanência e apoio pedagógico compatíveis com as demandas do cuidado, sem que a maternidade ou a paternidade precoce se traduzam em exclusão educacional.

Trabalho Infantil e Trajetórias Laborais

A análise da inserção dos adolescentes no mundo do trabalho evidencia que, embora 17 não exerçam atividade laboral, identificam-se 12 casos caracterizados como trabalho infantil, trabalho realizado abaixo da idade mínima legal ou em condições vedadas a menores de 18 anos. Distintamente, identificam-se também situações de trabalho protegido: 5 adolescentes/jovens com vínculo formal regido pela CLT (a partir dos 16 anos) e 1 na condição de jovem aprendiz, modalidades amparadas pela legislação trabalhista. Por fim, registram-se 8 jovens acima de 18 anos em atividades informais, público que, por já ter atingido a maioridade, não se enquadra na categoria de trabalho infantil, mas cuja inserção precoce e informal no mercado de trabalho segue relevante para a compreensão das trajetórias do grupo.

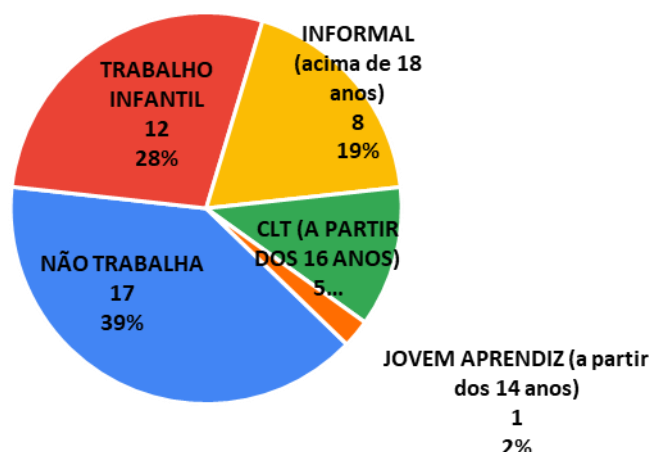
Tabela 5

VIVÊNCIA DE TRABALHO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG	
NÃO TRABALHA	17
TRABALHO INFANTIL	12
INFORMAL (acima de 18 anos)	8
CLT (A PARTIR DOS 16 ANOS)	5
JOVEM APRENDIZ (a partir dos 14 anos)	1
TOTAL	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 10

**VIVÊNCIA DE TRABALHO DE ADOLESCENTES EM
CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM
MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG**



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

De forma geral, os dados evidenciam que o trabalho, em suas diferentes formas, atravessa as trajetórias educacionais desses adolescentes, podendo atuar como fator de afastamento ou fragilização do vínculo escolar.

Os registros evidenciam ocorrências distribuídas em diferentes territórios do município, com maior concentração nos territórios de abrangência dos CRAS Morumbi (6), Abadia (2) e 2000 (2). Ainda que se trate de um relatório piloto construído a partir de um recorte temporal de três meses, tal cenário reforça a necessidade de ações intersetoriais que articulem educação, assistência social e políticas de combate ao trabalho infantil territorializadas, garantindo que a inserção no mundo do trabalho não ocorra em detrimento do direito à infância, adolescência e educação.

Cabe destacar, ainda, que o tráfico de drogas — identificado como o ato infracional mais recorrente entre os adolescentes acompanhados, e que será analisado de forma mais aprofundada posteriormente — pode ser compreendido, à luz das normativas de proteção (Convenção 182 da OIT e Decreto nº 6.481/2008), como uma das piores formas de trabalho infantil. Essa compreensão amplia a análise ao evidenciar que práticas classificadas no campo jurídico como ato infracional também se inserem na lógica do trabalho, especialmente em contextos marcados por desigualdades sociais e ausência de oportunidades —o que reforça a necessidade de abordagens que não se restrinjam à ótica da responsabilização, mas reconheçam essas atividades como expressão de uma das piores formas de trabalho infantil, com

impactos diretos em várias dimensões da vida, inclusive no acesso e na permanência na educação.

Ressalta-se que os 12 casos de trabalho infantil aqui analisados referem-se ao registro específico dessa variável no instrumento de coleta, não coincidindo necessariamente com o total de adolescentes cujo ato infracional foi o tráfico de drogas, analisado adiante, ainda que ambos os fenômenos dialoguem conceitualmente.

A análise da situação escolar dos adolescentes em situação de trabalho infantil evidencia a forte associação entre essa condição e a exclusão educacional. Dos 12 adolescentes identificados nessa situação, nove não se encontram matriculados, enquanto apenas um apresenta frequência regular, sendo os demais distribuídos entre evasão escolar (1) e frequência irregular (1). Esses dados indicam que o trabalho infantil não apenas interfere, mas compromete de forma significativa o acesso e, sobretudo, a permanência na escola.

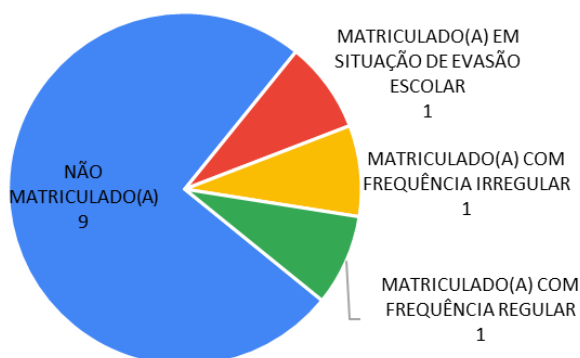
Tabela 6

TRABALHO INFANTIL E SITUAÇÃO ESCOLAR DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG	
SITUAÇÃO ESCOLAR	REGISTROS
NÃO MATRICULADO(A)	9
MATRICULADO(A) EM SITUAÇÃO DE EVASÃO ESCOLAR	1
MATRICULADO(A) COM FREQUÊNCIA IRREGULAR	1
MATRICULADO(A) COM FREQUÊNCIA REGULAR	1
TOTAL	12

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 11

TRABALHO INFANTIL E SITUAÇÃO ESCOLAR DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

A inserção precoce em atividades laborais, especialmente em contextos de desproteção, tende a competir diretamente com a escolarização, contribuindo para o afastamento progressivo do sistema educacional. A baixa presença de adolescentes com frequência regular entre aqueles em situação de trabalho infantil evidencia que, mesmo quando há matrícula, o vínculo com a escola se mantém fragilizado.

Assim, os dados apontam para a necessidade de enfrentamento do trabalho infantil como elemento central nas estratégias de garantia do direito à educação, demandando ações intersetoriais que articulem educação, assistência social e políticas de proteção ao trabalho, de modo a assegurar que a inserção no mundo do trabalho não ocorra em detrimento da trajetória escolar.

Ausência de Documentação Básica

A documentação civil básica é fundamental para garantir o reconhecimento da identidade, possibilitar o acesso a direitos sociais e civis, e promover a proteção integral dos adolescentes.

Conforme a tabela e gráfico abaixo, a análise da ausência de documentação por faixa etária evidencia que as barreiras relacionadas ao acesso a documentos básicos acompanham e se intensificam ao longo da trajetória dos adolescentes.

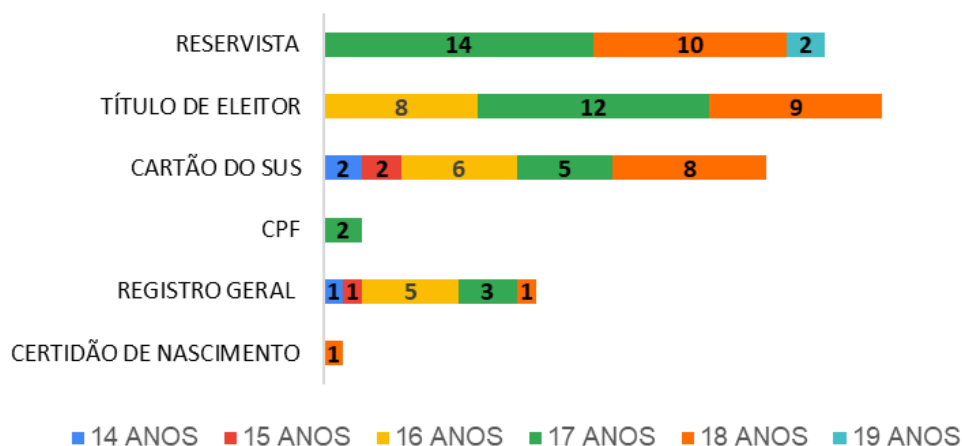
Tabela 7

AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG							
DOCUMENTO/FAIXA ETÁRIA	14 ANOS	15 ANOS	16 ANOS	17 ANOS	18 ANOS	19 ANOS	TOTAL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO	-	-	-	-	1	-	1
REGISTRO GERAL	1	1	5	3	1	-	11
CPF	-	-	-	2	-	-	2
CARTÃO DO SUS	2	2	6	5	8		23
TÍTULO DE ELEITOR	-	-	8	12	9	-	29
RESERVISTA	-	-	-	14	10	2	26
TOTAL	3	3	19	36	29	2	92

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 12

AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Observa-se maior concentração de registros entre 16, 17 e 19 anos (19, 36 e 29 respectivamente). Entre os documentos com maior incidência de ausência, destacam-se o certificado de reservista (26 registros), considerado apenas para adolescentes em idade obrigatória⁵, e o título de eleitor (29), cuja emissão é facultativa a partir dos 16 anos e obrigatória a partir dos 18. A expressiva quantidade de registros nesses documentos sugere lacunas no acesso a direitos civis básicos, especialmente na transição para a vida adulta.

Além disso, a ausência de documentos fundamentais, como o Registro Geral (11) e o Cartão do SUS (23), evidencia que as dificuldades não se restringem às exigências legais associadas à maioridade, mas também atingem registros essenciais para o acesso a políticas públicas. Ainda que em menor número, a ausência de Certidão de Nascimento (1) e CPF (2) aponta para situações mais graves de fragilidade no reconhecimento civil.

De forma geral, os dados indicam que a irregularidade documental constitui uma barreira relevante no acesso e na permanência em direitos sociais, incluindo a

⁵ Considerou-se, para fins de contabilização da ausência do certificado de reservista, adolescentes a partir dos 17 anos. Isso porque, nos termos da Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375/1964) e de seu regulamento (Decreto nº 57.654/1966), o alistamento militar obrigatório deve ser realizado no primeiro semestre do ano em que o jovem completa 18 anos — abrangendo, portanto, parte dos adolescentes ainda com 17 anos, a depender do mês de nascimento.

educação, podendo dificultar a matrícula escolar, o acesso à saúde e a inserção em trabalho protegido. A concentração desses registros nas faixas etárias mais avançadas reforça a necessidade de ações intersetoriais que garantam fluxos contínuos de regularização documental, especialmente no momento de transição para a vida adulta.

De acordo com relatório elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (2023), os desafios relacionados ao acesso à documentação civil em Minas Gerais são diversos e atravessados por entraves administrativos, burocráticos e institucionais. No que se refere à emissão da carteira de identidade (RG), destacam-se dificuldades como a escassez de horários disponíveis para atendimento e em muitos casos, a impossibilidade de acompanhamento por parte do responsável legal, o que pode inviabilizar ou retardar a emissão do documento.

Em relação ao título de eleitor, observa-se a complexidade associada o uso de plataformas digitais, como o portal Gov.br, apresenta desafios operacionais, especialmente quando há perda de acesso por desconhecimento de senha, além de ser percebido como um processo burocrático que demanda elevado investimento de tempo e mediação por parte das equipes técnicas.

Nesse contexto, o relatório aponta para a necessidade de estratégias que ampliem o acesso à documentação civil, incluindo a promoção da educação em direitos, de modo que os adolescentes compreendam a importância dos documentos para o exercício da cidadania. Além disso, recomenda-se a garantia de gratuidade, a construção de fluxos mais ágeis e a capacitação das equipes para acompanhamento dos processos de emissão, especialmente em situações como registro tardio de nascimento, CPF e carteira de identidade.

Renda Familiar

A análise da renda familiar dos adolescentes evidencia a predominância de condições socioeconômicas restritas. Observa-se que a maior parte das famílias encontra-se na faixa de 1 a 2 salários mínimos (26 registros), seguida por 2 a 3 salários mínimos (8), enquanto apenas seis registros situam-se acima de 3 salários mínimos e três abaixo de 1 salário mínimo. Esses dados indicam que a maioria dos adolescentes está inserida em contextos de baixa renda.

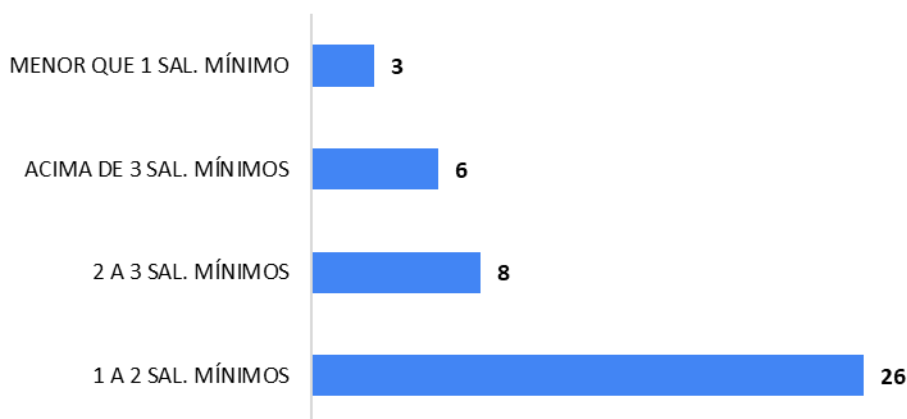
Tabela 8

FAIXA DE RENDA FAMILIAR DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG			
1 A 2 SAL. MÍNIMOS	2 A 3 SAL. MÍNIMOS	ACIMA DE 3 SAL. MÍNIMOS	MENOR QUE 1 SAL. MÍNIMO
26	8	6	3

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 13

FAIXA DE RENDA FAMILIAR DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Durante o tratamento dos dados, evidenciou-se uma lacuna referente à ausência de informações sobre o número de pessoas que compõem o núcleo familiar, o que limita uma compreensão mais precisa das condições objetivas de vida dos adolescentes acompanhados. Tal ausência impede o cálculo da renda per capita, elemento fundamental para a análise das condições socioeconômicas. Nesse sentido, o formulário foi revisado e aprimorado para contemplar essa informação.

Ainda assim, destaca-se que as restrições econômicas evidenciadas impactam diretamente as condições concretas de vida dos adolescentes, expondo-os a estratégias de sobrevivência marcadas pela inserção no trabalho infantil e, em alguns casos, no envolvimento com atos infracionais — fenômenos que não devem ser lidos como resultado de escolhas individuais, mas como expressão da ausência ou insuficiência de políticas públicas capazes de garantir proteção social e acesso a direitos básicos. Tal contexto incide também sobre o acesso a diversos serviços e políticas públicas, inclusive na própria capacidade material das famílias de garantir que o adolescente se desloque até o serviço para cumprir a medida socioeducativa a ele atribuída pelo Poder Judiciário.

Bolsa Família

A análise do acesso ao Programa Bolsa Família entre os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto mostra-se fundamental para a compreensão das condições concretas de vida dessas famílias e de sua inserção nas políticas de proteção social. Ao evidenciar quem acessa, quem não acessa e onde há ausência de informação, esses dados permitem identificar possíveis lacunas na garantia de direitos, especialmente em um contexto marcado por restrições econômicas e vulnerabilidades sociais. Além disso, o acesso ao programa pode incidir diretamente sobre aspectos como permanência escolar, prevenção do trabalho infantil e continuidade dos acompanhamentos socioeducativos, configurando-se como um elemento estratégico para a análise e o fortalecimento de ações intersetoriais voltadas à proteção integral desses adolescentes.

Entre os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto evidencia que 19 famílias são beneficiárias, enquanto 15 não acessam o programa e 9 não possuem informação registrada. Ainda que se observe a presença significativa de famílias contempladas, o número de não acesso, aliado aos casos sem informação, indica possíveis lacunas na inserção ou atualização cadastral, bem como na identificação das famílias elegíveis.

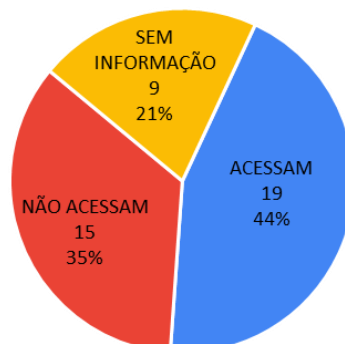
Tabela 9

ACESSO AO BOLSA FAMÍLIA E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG	
ACESSAM	19
NÃO ACESSAM	15
SEM INFORMAÇÃO	9
TOTAL	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 14

**ACESSO AO BOLSA FAMÍLIA E ADOLESCENTES EM
CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG**



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

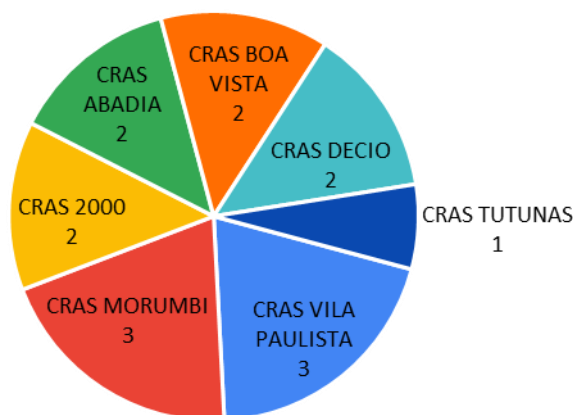
Considerando o perfil socioeconômico já evidenciado, marcado pela concentração em faixas de baixa renda, o não acesso ao programa pode representar a ausência de uma importante estratégia de proteção social, com impactos diretos sobre as condições de vida e sobre a permanência dos adolescentes na escola. Nesse sentido, o Bolsa Família se configura não apenas como transferência de renda, mas como mecanismo de enfrentamento das desigualdades, podendo contribuir para a redução de situações como trabalho infantil e evasão escolar.

Além disso, a existência de registros sem informação aponta para a necessidade de qualificação dos dados e de fortalecimento dos fluxos entre os serviços, especialmente no que se refere à articulação com o Cadastro Único. Assim, os dados reforçam a importância de ações intersetoriais que garantam o acesso das famílias elegíveis ao programa, potencializando seus efeitos na proteção social e no suporte às trajetórias educacionais dos adolescentes.

No que se refere ao **não acesso** ao Programa Bolsa Família (15), a distribuição territorial desses registros evidencia maior concentração nos territórios de abrangência dos CRAS Vila Paulista e Morumbi, seguidos pelos territórios dos CRAS 2000, Abadia, Boa Vista e Décio.

Gráfico 15

**DISTRIBUIÇÃO DO NÃO ACESSO AO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Ainda que a ausência de acesso ao programa não permita, de forma isolada, afirmar situações de desproteção social, sua distribuição territorial contribui para a compreensão das condições objetivas de vida que atravessam as trajetórias dos(as) adolescentes acompanhados(as). A análise desses dados pode subsidiar estratégias intersetoriais voltadas ao fortalecimento e ampliação da articulação entre proteções básica e especial. Cabe destacar que essa é uma atribuição já prevista na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS, 2012), que estabelece como responsabilidade da Vigilância Socioassistencial fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades ou fora do Bolsa Família, subsidiando ações de busca ativa. O novo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNSINASE 2026-2036) reforça essa mesma direção, ao recomendar a integração das ações do SINASE à Proteção Social Especial (CREAS) e à Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). Os dados aqui apresentados reforçam a pertinência de que essas atribuições sejam efetivamente operacionalizadas, com o cruzamento territorializado entre os registros do serviço de meio aberto e o Cadastro Único, de modo a qualificar a busca ativa e ampliar o alcance da proteção social junto a essas famílias.

Curso Profissionalizante

No âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a profissionalização é compreendida como um direito fundamental e uma dimensão estruturante do processo socioeducativo, articulada ao eixo da escolarização e da construção de projetos de vida que rompam com trajetórias de violação de direitos. A Lei nº 12.594/2012 estabelece que as medidas socioeducativas devem assegurar acesso à formação profissional de modo integrado à escolarização, considerando as condições singulares de cada adolescente e o princípio da proteção integral previsto no ECA. Nesse sentido, não se trata de uma oferta complementar ou acessória, mas de uma responsabilidade do Estado na produção de condições reais de inclusão social, especialmente para adolescentes historicamente atravessados por desigualdades raciais e de classe que limitam o acesso a oportunidades formativas.

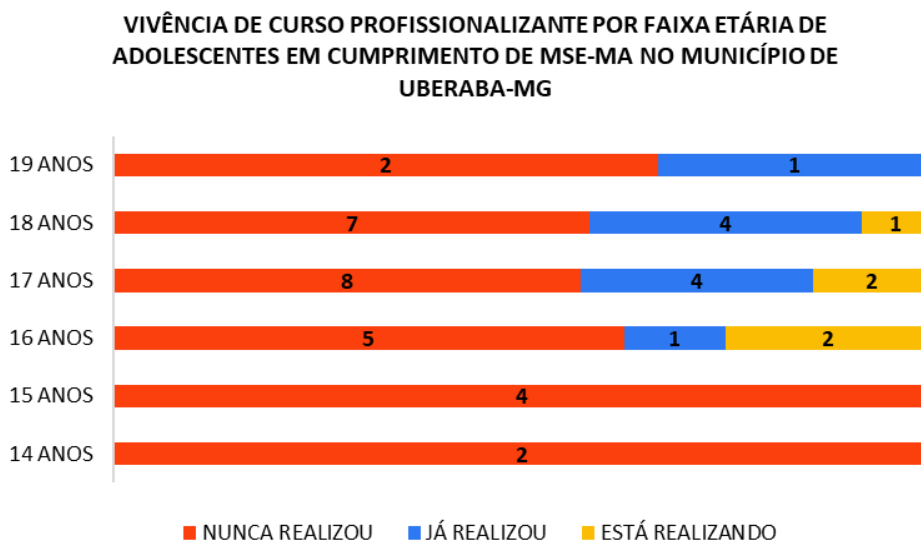
A análise do acesso a cursos profissionalizantes por faixa etária evidencia que a maioria dos adolescentes (28) nunca realizaram esse tipo de formação, enquanto 10 já tiveram acesso e apenas 5 encontram-se atualmente em curso.

Tabela 10

VIVÊNCIA DE CURSO PROFISSIONALIZANTE POR FAIXA ETÁRIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG							
SITUAÇÃO/FAIXA ETÁRIA	14 ANOS	15 ANOS	16 ANOS	17 ANOS	18 ANOS	19 ANOS	TOTAL
NUNCA REALIZOU	2	4	5	8	7	2	28
JÁ REALIZOU	-	-	1	4	4	1	10
ESTÁ REALIZANDO	-	-	2	2	1	-	5
TOTAL	2	4	8	14	12	3	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 16



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Os dados evidenciam desafios significativos para a efetivação do direito à profissionalização, que no marco do SINASE se constitui como dimensão indissociável do processo socioeducativo e da garantia de direitos. A partir da vivência da equipe técnica no acompanhamento cotidiano dos casos, observa-se que essa baixa adesão pode estar associada a fatores como critérios seletivos de acesso aos programas, fragmentação intersetorial entre educação, assistência social e demais políticas públicas, e baixa aderência das ofertas formativas às realidades territoriais e às condições concretas de vida dos adolescentes em cumprimento de medida. Tal leitura converge com o próprio PMMS, que já prevê, em seu eixo de Profissionalização, ações voltadas ao estabelecimento de parcerias com o Sistema S, organizações da sociedade civil e instituições de ensino, à criação de cursos e vagas exclusivas para adolescentes em cumprimento de MSE, e à construção de fluxos de matrícula que acolham as especificidades socioeconômicas, educacionais e documentais desse público reconhecendo, portanto, as mesmas barreiras aqui identificadas.

SAÚDE E ASPECTOS PSICOSSOCIAIS

A atenção à saúde de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto deve ser compreendida como parte integrante do Sistema de Garantia de Direitos, conforme previsto pelo SINASE, que estabelece a articulação intersetorial como princípio fundamental da execução das medidas. Nesse contexto, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI)⁶ constitui o principal marco orientador da organização do cuidado em saúde no campo socioeducativo, ao definir diretrizes para a construção de fluxos intersetoriais entre saúde, assistência social e sistema de justiça, com vistas à garantia de atenção integral a esse público. Sua efetivação nos territórios é elemento central para a qualificação do acompanhamento dos(as) adolescentes, especialmente no que se refere à continuidade do cuidado e à integração entre diferentes níveis de atenção.

⁶Ver Nota Técnica Conjunta Ministério da Cidadania e Ministério da Saúde - nº 42/2021 sobre as orientações gerais da PNAISARI para o meio aberto.

As demandas relacionadas à saúde atravessam as trajetórias dos(as) adolescentes de forma articulada às desigualdades sociais, territoriais e raciais que marcam suas condições concretas de vida. Questões relacionadas à fragilização dos vínculos sociais e escolares, situações de violência, sofrimento psíquico, uso de álcool e outras drogas e dificuldades históricas de acesso às políticas públicas aparecem como elementos que tensionam a garantia do direito à saúde de forma integral.

De forma complementar, destaca-se a articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), instituída pela Portaria GM/MS nº 3.088/2011, fundamental para o acompanhamento das demandas em saúde mental, uso de álcool e outras drogas, e outras situações de sofrimento psíquico que atravessam as trajetórias dos(as) adolescentes. A integração entre PNAISARI e RAPS é estratégica para a superação de práticas fragmentadas de atendimento, fortalecendo uma lógica de cuidado em rede, territorializada e orientada pela integralidade da atenção em saúde.

Acompanhamentos em Saúde Mental

Entre os 43 adolescentes acompanhados, 21 (48,8%) nunca estiveram vinculados a serviços de saúde mental, 18 (41,9%) já tiveram algum tipo de acompanhamento anterior e 4 (9,3%) encontram-se atualmente em seguimento.

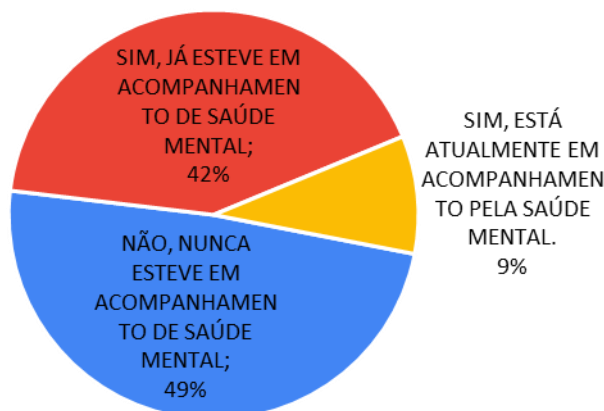
Tabela 11

ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG	
NÃO, NUNCA ESTEVE EM ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE MENTAL;	21
SIM, JÁ ESTEVE EM ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE MENTAL;	18
SIM, ESTÁ ATUALMENTE EM ACOMPANHAMENTO PELA SAÚDE MENTAL.	4
TOTAL	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 17

**ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL DE ADOLESCENTES EM
CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG**



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Os dados indicam que parcela significativa dos(as) adolescentes nunca acessou serviços de saúde mental. Contudo, esse dado não deve ser interpretado automaticamente como ausência de sofrimento psíquico ou de demandas relacionadas à saúde mental. As trajetórias desses(as) adolescentes são atravessadas por múltiplas expressões da questão social, incluindo situações de violência, fragilização de vínculos, desigualdades territoriais e dificuldades de acesso às políticas públicas, elementos que podem impactar diretamente sua saúde integral.

Nesse sentido, a ausência de vinculação prévia também pode expressar barreiras históricas de acesso, invisibilização das demandas de cuidado e fragilidades na articulação entre a rede socioassistencial e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Ao mesmo tempo, é importante evitar leituras patologizantes que reduzam adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a demandas exclusivamente relacionadas à saúde mental.

Os dados reforçam a importância do fortalecimento de estratégias intersetoriais entre SUAS e SUS, especialmente no âmbito da atenção primária e da RAPS, com vistas à ampliação do acesso ao cuidado em saúde de forma territorializada, integral e orientada pela garantia de direitos.

Uso de Medicação Psiquiátrica

Os dados referentes ao uso de medicação psiquiátrica entre adolescentes registrados indicam que a ampla maioria não faz uso de psicofármacos. Do total de

43 adolescentes acompanhados pelo serviço, 37 (86,0%) não fazem uso de medicação psiquiátrica, enquanto 6 (14,0%) relatam utilização atual. Cabe destacar que, entre os adolescentes que fazem uso de medicação, apenas 4 permanecem em acompanhamento ativo pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), o que evidencia possíveis descontinuidades no seguimento terapêutico e na articulação entre prescrição medicamentosa e cuidado em saúde mental no território.

No contexto do SINASE, a atenção à saúde pressupõe o acesso a cuidados integrais e intersetoriais, orientados pela singularidade de cada sujeito e pela avaliação técnica qualificada das necessidades de saúde, e não por lógicas generalizantes, medicalizantes ou estigmatizantes. Nesse sentido, o uso de medicação psiquiátrica não deve ser analisado de forma isolada, mas articulado às condições de acompanhamento territorial, aos vínculos construídos com a rede de saúde e às estratégias de cuidado ofertadas no âmbito da atenção psicossocial.

Uso de Substâncias Psicoativas

No marco do SINASE, a atenção a adolescentes em cumprimento de medida deve se orientar pela proteção integral, pela não estigmatização e pela compreensão do consumo de substâncias como fenômeno socialmente produzido, atravessado por desigualdades estruturais de raça, classe e território. Nesse sentido, mais do que focalizar o uso em si como problema individual, torna-se fundamental analisar os contextos de vida, os processos de sociabilidade e as condições de acesso a políticas públicas, bem como fortalecer estratégias intersetoriais de cuidado quando houver demanda, articulando saúde, assistência social e educação de forma territorializada e não punitiva.

Entre os 43 registros analisados, observa-se que 14 adolescentes relatam uso de maconha, constituindo a substância mais frequente entre os casos com consumo. Em contrapartida, 12 adolescentes declararam não fazer uso de nenhuma substância psicoativa, evidenciando uma parcela significativa que não relatou uso de substâncias psicoativas nos registros analisados. Os demais registros indicam padrões combinados de uso, envolvendo principalmente álcool, tabaco e maconha em diferentes arranjos: 8 registros apontam consumo simultâneo de álcool, tabaco e maconha; 2 registros de tabaco e maconha; 2 de álcool e tabaco; e 2 de álcool e maconha. Há ainda 1 registro de uso exclusivo de tabaco, 1 de uso exclusivo de álcool e 1 caso sem informação registrada.

Tabela 12

USO DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA POR ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG	
SUBSTÂNCIA	REGISTROS
MACONHA	14
NÃO FAZ USO DE NENHUMA SUBSTÂNCIA PSICOATIVA	12
ÁLCOOL; TABACO; MACONHA;	8
TABACO; MACONHA;	2
ÁLCOOL; TABACO;	2
ÁLCOOL; MACONHA;	2
TABACO;	1
SEM INFORMAÇÃO.	1
ÁLCOOL;	1
TOTAL	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

A leitura desses dados deve ser orientada por um posicionamento ético e político comprometido com a não criminalização dos adolescentes. O uso de substâncias psicoativas, quando presente, deve ser compreendido a partir das trajetórias sociais, das condições de vida e das vulnerabilidades que atravessam esses sujeitos, evitando abordagens moralizantes ou punitivas. Nesse sentido, a análise aqui apresentada não tem por objetivo reforçar estigmas ou estabelecer associações simplificadas entre o cumprimento de medida socioeducativa e o uso de substâncias. Ao contrário, busca-se subsidiar a construção de respostas baseadas no cuidado, com ênfase na perspectiva da redução de danos e na articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Essa abordagem pressupõe o reconhecimento da autonomia dos adolescentes, a ampliação do acesso a serviços de saúde e o fortalecimento de estratégias intersetoriais que considerem a complexidade das demandas envolvidas, contribuindo para a efetivação de direitos e para a qualificação do acompanhamento no âmbito da socioeducação em meio aberto.

Em síntese, os dados apresentados nesta seção reforçam a centralidade da articulação intersetorial entre assistência social e saúde para a garantia integral do direito à saúde dos(as) adolescentes acompanhados(as). Cabe destacar que o PMMS já prevê, como ação específica de seu eixo de Saúde, a implementação e o fomento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) no município, incluindo a construção de um Plano Operativo Municipal de Saúde em conjunto com as equipes responsáveis pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto, ação que, à luz dos dados aqui sistematizados, mostra-se ainda mais urgente. A Nota Técnica Conjunta nº 42/2021 (Ministério da

Cidadania e Ministério da Saúde) oferece o desenho operacional dessa articulação, ao detalhar atribuições específicas do SUS e do SUAS para adolescentes em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade entre elas, o estabelecimento de fluxos de referência e contrarreferência, a garantia de continuidade terapêutica e o levantamento conjunto da incidência de agravos em saúde associados ao cometimento de atos infracionais.

Em nível nacional, o novo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNSINASE 2026-2036) reconhece o fortalecimento do acesso a cuidados em saúde mental como uma de suas prioridades para a década, situando os desafios aqui identificados dentro de um cenário de lacunas reconhecido em todo o país. Compreende-se, assim, que a qualificação da atenção à saúde no âmbito do Serviço depende, sobretudo, da efetiva operacionalização dos fluxos, protocolos e articulações já previstos nos marcos normativos vigentes, tanto no plano nacional quanto no municipal.

TRAJETÓRIA EDUCACIONAL

A análise dos dados referentes à educação dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto constitui eixo central para a compreensão de suas trajetórias sociais, considerando a educação como direito fundamental assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e pela Resolução CNE/CEB nº 3/2016, que institui as Diretrizes Nacionais para o Atendimento Escolar de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas. Essa Resolução estabelece que a escolarização deve se orientar pela garantia de direitos, pela permanência com qualidade social, pelo enfrentamento das discriminações e pela construção de estratégias intersetoriais voltadas à continuidade das trajetórias escolares.

Nesse sentido, a leitura dos dados busca não apenas descrever a situação escolar dos sujeitos acompanhados, mas identificar padrões e fatores que incidem sobre o acesso, a permanência e a progressão no percurso educacional, contribuindo para a problematização das condições concretas de garantia desse direito no território. Parte-se da compreensão de que as trajetórias escolares desses adolescentes são atravessadas por desigualdades estruturais de classe, raça e

território, que tensionam a efetivação do direito à educação para além da garantia formal da matrícula.

Alfabetização

A análise das condições de alfabetização dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto constitui um elemento fundamental para a compreensão de suas trajetórias educacionais, considerando a alfabetização como base para o desenvolvimento das demais aprendizagens e para o pleno exercício do direito à educação. Nesse sentido, os dados a seguir buscam evidenciar o nível de domínio da leitura e da escrita entre os adolescentes acompanhados, permitindo identificar possíveis defasagens e seus impactos na permanência e progressão escolar.

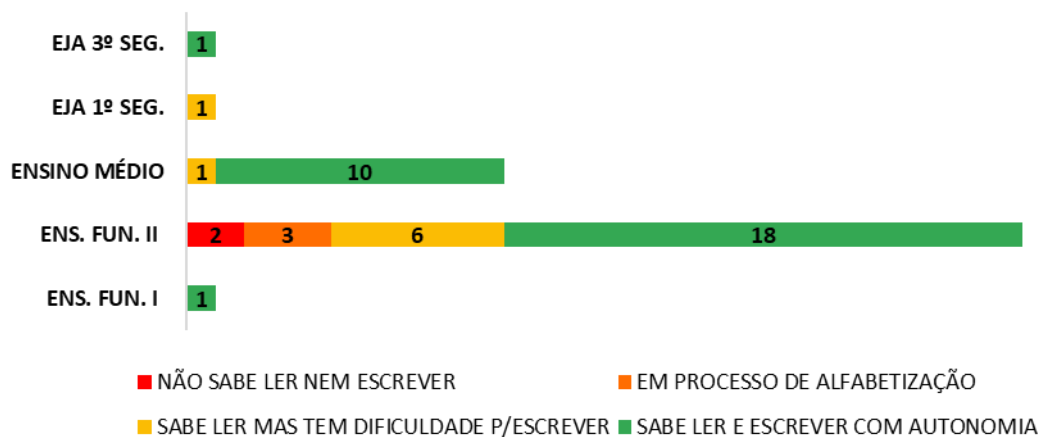
Tabela 13

ALFABETIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG						
ALFABETIZAÇÃO/ESCOLARIDADE	ENS. FUN. I	ENS. FUN. II	ENSINO MÉDIO	EJA 1º SEG.	EJA 3º SEG.	TOTAL
NÃO SABE LER NEM ESCREVER	-	2	-	-	-	2
EM PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO	-	3	-	-	-	3
SABE LER MAS TEM DIFICULDADE P/ESCREVER	-	6	1	1	-	8
SABE LER E ESCREVER COM AUTONOMIA	1	18	10	-	1	30
TOTAL	1	29	11	1	1	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 18

ALFABETIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MSE-MANO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Considerando o último nível de escolaridade registrado e não necessariamente a situação atual de matrícula e frequência escolar, que será analisada posteriormente, observa-se concentração de adolescentes no ensino fundamental II e no ensino médio. Entretanto, identificam-se 2 adolescentes que não sabem ler e escrever e 3 que ainda se encontram em processo de alfabetização, todos vinculados ao registro de ensino fundamental II. Além disso, há 6 adolescentes com registro no ensino

fundamental II, 1 no ensino médio e 1 na Educação de Jovens e Adultos (EJA) que, embora saibam ler, apresentam dificuldades na escrita, indicando limitações no domínio das habilidades básicas de letramento.

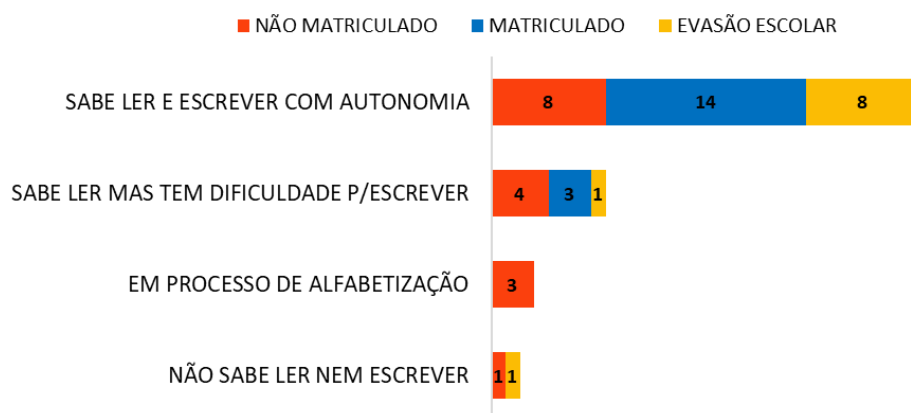
Esse conjunto de informações revela significativa defasagem entre o nível de escolaridade registrado e as condições concretas de alfabetização e letramento, evidenciando trajetórias marcadas por fragilidades no processo de ensino-aprendizagem e possíveis interrupções no percurso escolar. Tal cenário aponta para desafios importantes relacionados não apenas ao acesso, mas também à permanência e à qualidade social da educação ofertada, demandando atenção das políticas públicas, especialmente no que se refere à articulação entre socioeducação e educação.

Chama atenção, em especial, que os 2 adolescentes não alfabetizados e os 3 em processo de alfabetização estejam todos registrados no Ensino Fundamental II, ou seja, avançaram formalmente nas séries escolares sem que a alfabetização, habilidade básica e pré-requisito para as demais aprendizagens, tivesse sido efetivamente garantida. Esse dado é sintoma de uma lógica de progressão escolar dissociada da aprendizagem efetiva, fenômeno amplamente discutido na literatura educacional brasileira, e reforça a urgência de estratégias pedagógicas de recuperação da aprendizagem, e não apenas de regularização da matrícula.

Essa configuração reforça a necessidade de estratégias pedagógicas específicas, intersetoriais e territorializadas, considerando que dificuldades persistentes de alfabetização e letramento, quando não enfrentadas, tendem a aprofundar processos de exclusão escolar e social, como demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 19

ALFABETIZAÇÃO POR MATRÍCULA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

No que se refere à relação entre situação escolar e alfabetização, identificam-se 2 adolescentes que não sabem ler nem escrever e 3 em processo de alfabetização, dos quais 4 encontravam-se fora da escola no momento do registro. Além disso, 8 adolescentes relataram saber ler, mas apresentavam dificuldades na escrita, situação observada inclusive entre adolescentes com matrícula ativa, evidenciando fragilidades que ultrapassam a dimensão do acesso formal à escola.

Matrícula e frequência escolar por Rede de Ensino

No que se refere à matrícula e frequência escolar dos adolescentes em acompanhamento, identificaram-se 16 não matriculados, 11 matriculados com frequência regular, 10 em situação de evasão escolar e 6 matriculados com frequência irregular.

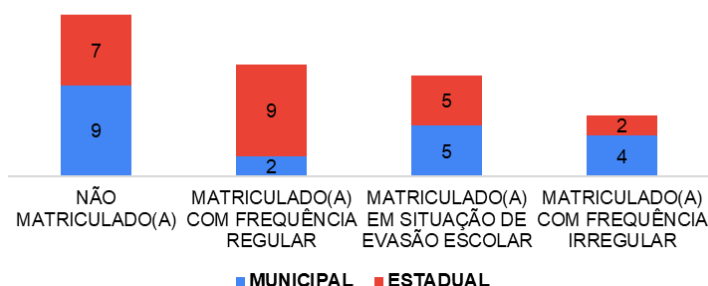
Tabela 14

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA ESCOLAR POR REDE DE ENSINO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA			
SITUAÇÃO ESCOLAR/REDE	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
NÃO MATRICULADO(A)	9	7	16
MATRICULADO(A) COM FREQUÊNCIA REGULAR	2	9	11
MATRICULADO(A) EM SITUAÇÃO DE EVASÃO ESCOLAR	5	5	10
MATRICULADO(A) COM FREQUÊNCIA IRREGULAR	4	2	6
TOTAL	20	23	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 20

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA ESCOLAR POR REDE DE ENSINO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

A distribuição dos adolescentes por rede de ensino — considerando a rede à qual estão ou estiveram vinculados, incluindo os casos de evasão e não matrícula — revela uma presença bastante próxima entre as duas esferas, com leve predominância da rede estadual (23 adolescentes) em relação à rede municipal (20 adolescentes).

Os dados indicam que as ações voltadas à garantia de acesso e permanência na educação devem ser pensadas de forma articulada entre as redes municipal e estadual, considerando a presença significativa de adolescentes em ambas. Essa distribuição reforça a necessidade de estratégias intersetoriais e corresponsabilização entre os entes federativos, especialmente diante das desigualdades que atravessam as trajetórias escolares. Destaca-se, ainda, a ausência de registros de adolescentes vinculados ao Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM).

Ao racializar a fragilização dos vínculos escolares, evidencia-se a urgente necessidade de um olhar atento às desigualdades raciais que atravessam as trajetórias educacionais: entre os adolescentes pretos e pardos, 80,6% (29 de 36) apresentam algum grau de fragilização do vínculo escolar, contra 42,9% (3 de 7) entre os adolescentes brancos. Ainda que o reduzido número de adolescentes brancos no grupo recomende cautela quanto à generalização desse dado, a diferença expressiva entre as taxas reforça a compreensão de que a fragilização educacional não incide de forma equânime entre os diferentes grupos raciais — sendo o racismo estrutural, e não fatores individuais, a chave explicativa dessa disparidade.

Tabela 15

FRAGILIZAÇÃO DOS VÍNCULOS ESCOLARES POR COR E RAÇA			
RAÇA E COR	VÍNCULOS FRAGILIZADOS	SEM FRAGILIZAÇÃO	TOTAL
PRETOS E PARDOS	29	7	36
BRANCOS	3	4	7
TOTAL	32	11	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Esse padrão dialoga com o que o Levantamento Nacional do SINASE 2025 já identifica em nível federal: adolescentes pretos apresentam percentual de não matrícula acima da média geral do sistema socioeducativo, num quadro em que as desigualdades raciais atravessam, de forma estruturante, as trajetórias escolares de adolescentes e jovens em cumprimento de medida. Os dados de Uberaba, portanto, não configuram uma exceção local, mas expressão de um fenômeno já reconhecido em escala nacional, o que reforça a necessidade de que o enfrentamento das desigualdades raciais seja incorporado como eixo transversal das estratégias de garantia do direito à educação no âmbito do Serviço.

Matrícula e frequência escolar por faixa etária

Na tabela e gráfico a seguir, observa-se que, entre os adolescentes de 19 anos, 2 não estão matriculados e 1 encontra-se em situação de evasão escolar. Entre os adolescentes de 18 anos, 5 não estão matriculados, 5 encontram-se em situação de evasão escolar, 1 apresenta frequência irregular e 1 possui frequência escolar regular. Na faixa etária de 17 anos, 5 adolescentes não estão matriculados, 3 estão em situação de evasão escolar, 1 apresenta frequência irregular e 5 possuem frequência regular. Entre os adolescentes de 16 anos, 3 não estão matriculados, 1 encontra-se em situação de evasão escolar, 2 apresentam frequência irregular e 2 possuem frequência regular. Na faixa etária de 15 anos, 1 adolescente não está matriculado, 2 apresentam frequência irregular e 1 possui frequência regular. Por fim, entre os adolescentes de 14 anos, 2 possuem frequência escolar regular.

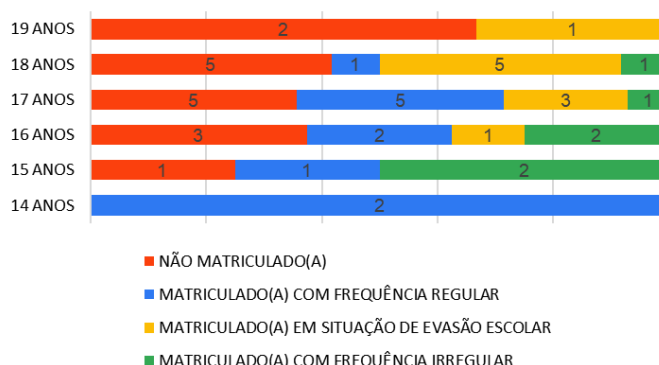
Tabela 16

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA ESCOLAR POR FAIXA ETÁRIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG							
SITUAÇÃO ESCOLAR	14 ANOS	15 ANOS	16 ANOS	17 ANOS	18 ANOS	19 ANOS	TOTAL
NÃO MATRICULADO(A)	-	1	3	5	5	2	16
MATRICULADO(A) COM FREQUÊNCIA REGULAR	2	1	2	5	1	-	11
MATRICULADO(A) EM SITUAÇÃO DE EVASÃO ESCOLAR	-	-	1	3	5	1	10
MATRICULADO(A) COM FREQUÊNCIA IRREGULAR	-	2	2	1	1	-	6
TOTAL	2	4	8	14	12	3	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 21

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA ESCOLAR POR FAIXA ETÁRIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG EM 2025



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

A análise da situação escolar a partir da faixa etária evidencia um padrão de progressivo afastamento da escola à medida que a idade avança. Observa-se maior concentração de adolescentes não matriculados e em situação de evasão nas faixas etárias de 18 e 19 anos, indicando trajetórias escolares marcadas por interrupções e fragilização do vínculo com a escola. Por outro lado, nas faixas etárias mais jovens, embora ainda se identifiquem situações de irregularidade, há maior presença de adolescentes com algum nível de inserção escolar.

Matricula e frequência escolar por nível de escolaridade

Identificaram-se 16 adolescentes não matriculados, sendo 14 no ensino fundamental II e 2 no ensino médio. Em relação à faixa etária, 2 possuem 19 anos, 5 têm 18 anos, 5 têm 17 anos, 3 têm 16 anos e 1 tem 15 anos.

No que se refere aos adolescentes matriculados com frequência regular, foram registrados 11 casos, sendo 7 no ensino fundamental II e 4 no ensino médio. Dentre estes, 1 possui 18 anos, 5 têm 17 anos, 2 têm 16 anos e 1 tem 15 anos e 2 com 14 anos.

Quanto à situação de evasão escolar, identificaram-se 10 adolescentes, distribuídos entre 1 no ensino fundamental I, 6 no ensino fundamental II e 3 no ensino médio. Em termos de idade, 1 possui 19 anos, 5 têm 18 anos, 3 têm 17 anos e 1 tem 16 anos.

Por fim, 6 adolescentes encontram-se matriculados com frequência irregular, sendo 2 no ensino fundamental II, 2 no ensino médio, 1 no EJA – 1º segmento e 1 no EJA – 3º segmento. Em relação à idade, 1 possui 18 anos, 1 tem 17 anos, 2 têm 16 anos e 2 têm 15 anos.

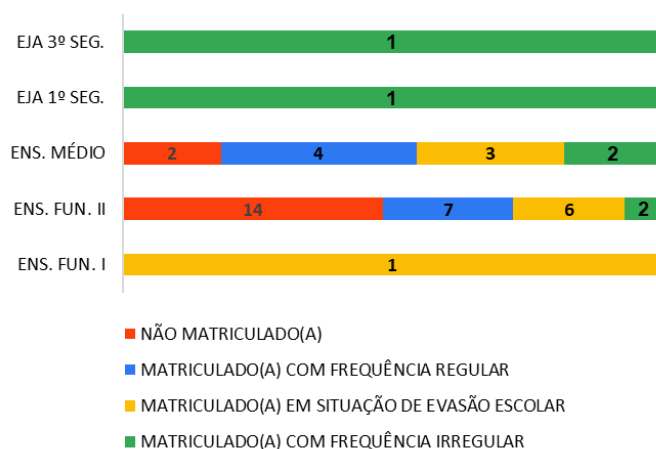
Tabela 17

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA POR ESCOLARIDADE DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG						
SITUAÇÃO ESCOLAR / ESCOLARIDADE	ENS. FUN. I	ENS. FUN. II	ENS. MÉDIO	EJA 1º SEG.	EJA 3º SEG.	TOTAL
NÃO MATRICULADO(A)	-	14	2	-	-	16
MATRICULADO(A) COM FREQUÊNCIA REGULAR	-	7	4	-	-	11
MATRICULADO(A) EM SITUAÇÃO DE EVASÃO ESCOLAR	1	6	3	-	-	10
MATRICULADO(A) COM FREQUÊNCIA IRREGULAR	-	2	2	1	1	6
TOTAL	1	29	11	1	1	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 22

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA POR ESCOLARIDADE DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

A análise dos fatores dificultadores de acesso e permanência à educação, organizada por categorias, evidencia a centralidade de determinações estruturais, institucionais e sociais nas trajetórias dos adolescentes. No âmbito dos **fatores estruturais**, destacam-se o trabalho e trabalho infantil (9 registros), a distância (5) e a ausência de documentação (3), elementos que apontam para condições materiais e territoriais que limitam o acesso e a continuidade nos estudos. Ainda no âmbito dos fatores estruturais, destacam-se também dimensões relacionadas a maternagem (2), que evidencia a assunção precoce de responsabilidades familiares.

No que se refere aos **fatores pedagógicos**, as dificuldades de aprendizagem (6) indicam desafios no processo de ensino que, quando não enfrentados de forma adequada, podem contribuir para o afastamento progressivo da escola. Já no campo dos **fatores institucionais**, registros como problemas de comportamento na escola (2), falta de frequência (2), expulsão (1) e falta de matrícula (1) evidenciam tensões na relação entre os adolescentes e a instituição escolar, podendo resultar na fragilização ou ruptura do vínculo escolar. Quando se observam os fatores

relacionados à dimensão institucional, verifica-se que os registros estão concentrados na rede municipal. Contudo, tal distribuição não permite afirmar que essas situações sejam exclusivas ou mais frequentes nessa rede, devendo ser analisada à luz do recorte temporal e das especificidades do registro das informações.

Esse dado pode refletir, entre outros aspectos, a maior proximidade dos serviços com determinadas unidades escolares, diferenças nos fluxos de encaminhamento ou mesmo variações na forma como as situações são identificadas e registradas.

Por fim, os **fatores classificados como subjetivos ou indeterminados**, como desmotivação (1) e ausência de justificativa plausível (1), apontam para dimensões que demandam maior aprofundamento analítico. Tais categorias, ao mesmo tempo em que buscam nomear situações de afastamento escolar, podem não explicitar as condições concretas que as produzem, como trajetórias marcadas por sucessivas rupturas, experiências escolares pouco significativas ou contextos sociais adversos.

Nesse sentido, a utilização dessas classificações sinaliza a importância de qualificar o registro das informações, de modo a apreender, com maior densidade, os elementos que incidem sobre o vínculo dos adolescentes com a escola, evitando leituras que possam individualizar processos que são, em grande medida, socialmente determinados.

Nível de escolaridade por faixa etária

No que tange à relação entre faixa etária e nível de escolaridade, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece a organização da educação básica no Brasil, a partir da qual se convencionou uma correspondência esperada entre idade e etapa de escolarização. Nesse sentido, o ensino fundamental I (1º ao 5º ano) é, em geral, frequentado por estudantes entre 6 e 10 anos de idade, o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) entre 11 e 14 anos, e o ensino médio entre 15 e 17 anos. A partir desse referencial, torna-se possível identificar situações de defasagem entre a idade e o nível de ensino, caracterizando a distorção idade-série.

Nesse sentido, a distribuição dos adolescentes por faixa etária e nível de escolaridade evidencia um quadro significativo de distorção idade-série.

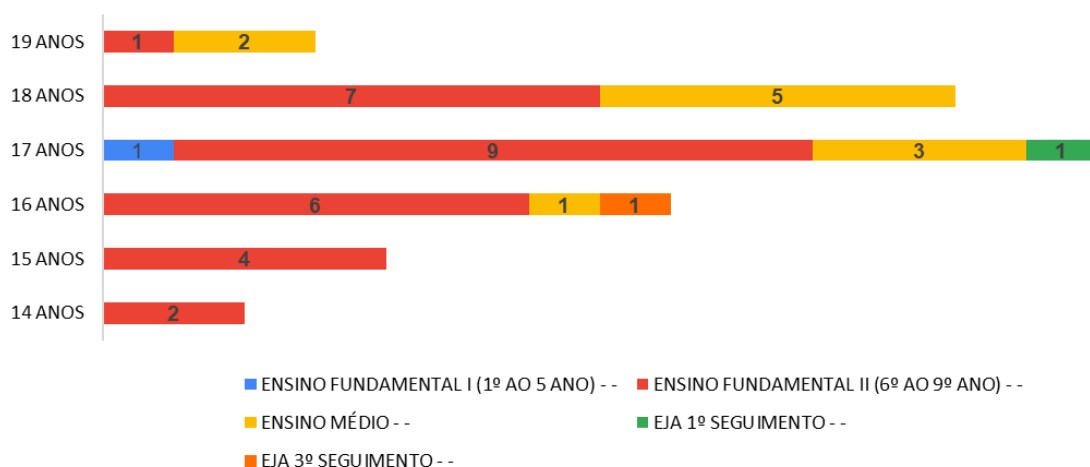
Tabela 18

ESCOLARIDADE POR FAIXA ETÁRIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG									
SEGUIMENTO/IDADE	12 ANOS	13 ANOS	14 ANOS	15 ANOS	16 ANOS	17 ANOS	18 ANOS	19 ANOS	TOTAL
ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5 ANO)	-	-	-	-	-	1	-	-	1
ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO)	-	-	2	4	6	9	7	1	29
ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	1	3	5	2	11
EJA 1º SEGUIMENTO	-	-	-	-	-	1	-	-	1
EJA 3º SEGUIMENTO	-	-	-	-	1	-	-	-	1
TOTAL	0	0	2	4	8	14	12	3	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 23

ESCOLARIDADE POR FAIXA ETÁRIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Observa-se, na tabela e no gráfico acima, a concentração de adolescentes entre 16 e 18 anos cujo último vínculo escolar registrado situa-se no ensino fundamental II, etapa esperada para faixas etárias mais jovens. Tal dado pode indicar trajetórias escolares marcadas por atrasos, reprovações e/ou interrupções no percurso educacional.

Ao mesmo tempo, a presença reduzida de adolescentes com último vínculo escolar no ensino médio, especialmente nas idades em que esse nível de ensino seria esperado, reforça a existência de barreiras no fluxo escolar, dificultando a progressão adequada ao longo das etapas educacionais. Destaca-se, ainda, o registro de dois adolescentes em modalidades como a Educação de Jovens e Adultos (EJA), o que pode indicar tentativas de retomada da escolarização em trajetórias já interrompidas.

Nesse sentido, a distribuição dos adolescentes por faixa etária e nível de escolaridade evidencia um quadro significativo de distorção idade-série: considerando como parâmetro a correspondência esperada entre idade e etapa de ensino, identificam-se 27 adolescentes (62,8% do total) com registro no Ensino Fundamental

II em idade superior à esperada para essa etapa. Esse percentual aproxima-se do índice de 63% de distorção idade-série verificado pelo Levantamento Nacional do SINASE 2025 entre adolescentes em restrição e privação de liberdade, expressivamente superior aos 14% registrados pelo Censo Escolar para a população estudantil geral, sugerindo que a distorção idade-série constitui um padrão estrutural das trajetórias educacionais de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, independentemente da modalidade (meio aberto ou fechado).

O Território na Trajetória Educacional

Nas análises a seguir, aborda-se a trajetória educacional dos adolescentes a partir de sua distribuição territorial. Esse recorte possibilita a apreensão das singularidades de cada território, subsidiando a formulação de ações estratégicas e contextualizadas.

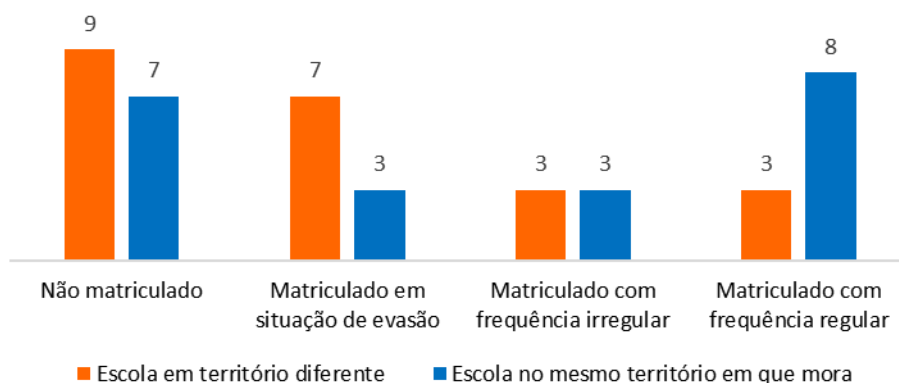
A distribuição dos adolescentes por território de moradia e território escolar nos ajuda a compreender as barreiras de acesso e permanência. A garantia do direito de acesso a escola pública próxima da residência é um fator que não diz respeito apenas a distância percorrida, faz-se necessário refletir sobre acesso ao transporte público, mobilidade urbana, pertencimento territorial e vínculo comunitário e escolar.

A análise articulada apresentada no gráfico abaixo indica que parte significativa dos adolescentes vinculados a escolas localizadas fora de seus territórios de moradia apresenta fragilização do vínculo escolar, expressa por situações de evasão, frequência irregular ou ausência de matrícula.

Os dados analisados apontam que 51% dos registros referem-se a adolescentes que estudam ou estudavam em escolas localizadas em territórios diferentes daqueles em que residem. Entre esses adolescentes (22), apenas 3 apresentavam frequência escolar regular, enquanto 19 encontravam-se em situação de não matrícula (9), evasão (7) ou frequência irregular (3), indicando fragilização do vínculo escolar.

Gráfico 24

Situação escolar de acordo com os territórios de moradia e da escola dos adolescentes em MSE-MA.



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Ainda que os dados referentes aos adolescentes não matriculados não apresentem diferenciações significativas em relação ao território da escola, entre os registros de adolescentes matriculados com frequência regular observa-se predominância de estudantes vinculados a escolas localizadas no mesmo território de moradia. Tal cenário sugere que a proximidade territorial entre escola e residência pode favorecer a permanência e a regularidade do vínculo escolar, enquanto deslocamentos territoriais mais complexos podem estar associados à fragilização desse vínculo.

Alfabetização por território

A análise da alfabetização por território de moradia indica que a maioria dos adolescentes possui domínio da leitura e escrita, com 30 registros de sujeitos que sabem ler e escrever com autonomia, distribuídos em praticamente todos os territórios, com destaque para os CRAS Morumbi (7), Vila (8) e Abadia (3). No entanto, também se identificam situações que demandam atenção: 3 adolescentes em processo de alfabetização e 2 que não sabem ler nem escrever, distribuídos de forma pontual entre os territórios de menor concentração de registros. Além disso, oito adolescentes, distribuídos entre os CRAS Abadia, Morumbi e 2000, sabem ler, mas apresentam dificuldades na escrita.

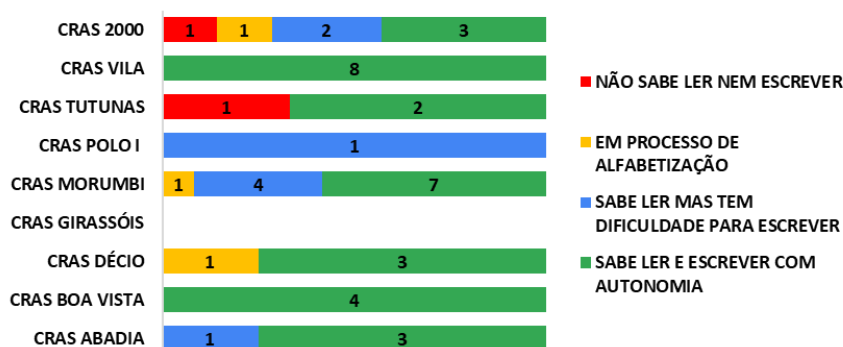
Tabela 19

ALFABETIZAÇÃO POR TERRITÓRIO DE MORADIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG					
TERRITÓRIO / ALFABETIZAÇÃO	NÃO SABE LER NEM ESCREVER	EM PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO	SABE LER MAS TEM DIFICULDADE PARA ESCREVER	SABE LER E ESCREVER COM AUTONOMIA	TOTAL
CRAS ABADIA	-	-	1	3	4
CRAS BOA VISTA	-	-	-	4	4
CRAS DÉCIO	-	1	-	3	4
CRAS GIRASSÓIS	-	-	-	-	-
CRAS MORUMBI	-	1	4	7	12
CRAS POLO I	-	-	1	-	1
CRAS TUTUNAS	1	-	-	2	3
CRAS VILA	-	-	-	8	8
CRAS 2000	1	1	2	3	7
TOTAL	2	3	8	30	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 25

ALFABETIZAÇÃO POR TERRITÓRIO DE MORADIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

De modo geral, os dados evidenciam que, embora haja predominância de adolescentes alfabetizados, persistem diferentes níveis de apropriação da leitura e da escrita, revelando desigualdades no processo de escolarização entre os territórios.

Matricula e frequência escolar por território

As análises a seguir tratarão da situação escolar por território. Com isso, busca-se contribuir para a construção de ações estratégicas territorializadas, capazes de apreender as dinâmicas específicas de cada contexto, considerando as desigualdades que atravessam os sujeitos e seus percursos escolares.

Nos territórios vinculados aos CRAS Abadia e Boa Vista, observa-se a mesma configuração: três adolescentes não matriculados e apenas um com matrícula e frequência regular, indicando fragilidade no acesso à escola. Situação semelhante se expressa no CRAS Décio, onde, embora haja dois adolescentes matriculados, ambos

se encontram em situação de evasão escolar, somando-se a outros dois não matriculados, o que revela uma ruptura significativa no vínculo com a escola.

O território do CRAS Morumbi concentra o maior número de adolescentes e também explicita a complexidade do fenômeno: cinco não matriculados, três em situação de evasão escolar, um com frequência irregular e apenas três com frequência regular. Esse quadro sugere não apenas dificuldades de acesso, mas, sobretudo, de permanência, indicando que a matrícula, quando ocorre, não garante a continuidade do percurso escolar.

Nos territórios do CRAS Polo e Tutunas, ainda que com menor número absoluto de casos, persistem situações de irregularidade e evasão, reforçando que o problema atravessa diferentes regiões do município.

Já nos territórios dos CRAS Vila e 2000, observa-se uma distribuição mais heterogênea, com a coexistência de todas as situações: não matrícula, evasão, frequência irregular e regular.

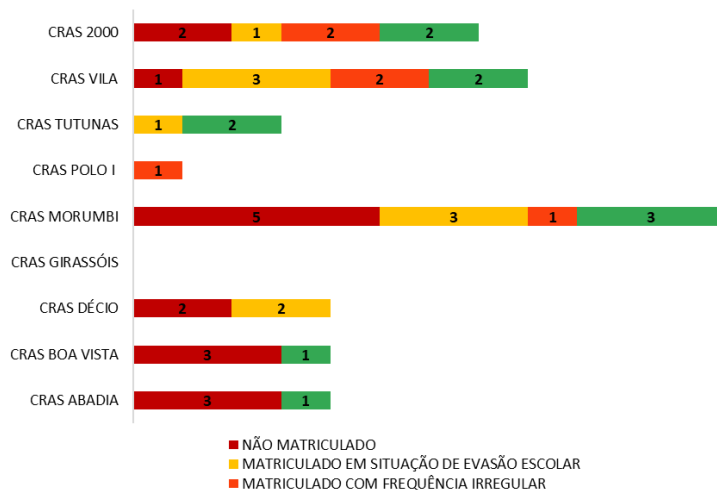
Tabela 20

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA ESCOLAR POR TERRITÓRIO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA EM UBERABA-MG					
TERRITÓRIO / SITUAÇÃO ESCOLAR	NÃO MATRICULADO	MATRICULADO EM SITUAÇÃO DE EVASÃO ESCOLAR	MATRICULADO COM FREQUÊNCIA IRREGULAR	MATRICULADO COM FREQUÊNCIA REGULAR	TOTAL
CRAS ABADIA	3	-	-	1	4
CRAS BOA VISTA	3	-	-	1	4
CRAS DÉCIO	2	2	-	-	4
CRAS GIRASSÓIS	-	-	-	-	-
CRAS MORUMBI	5	3	1	3	12
CRAS POLO I	-	-	1	-	1
CRAS TUTUNAS	-	1	-	2	3
CRAS VILA	1	3	2	2	8
CRAS 2000	2	1	2	2	7
TOTAL	16	10	6	11	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 26

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA ESCOLAR POR TERRITÓRIO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA EM UBERABA-MG



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Em conjunto, os dados apontam que a exclusão escolar não se dá de forma homogênea, mas assume configurações distintas conforme o território, exigindo leituras e intervenções territorializadas. Ao mesmo tempo, evidenciam que o direito à educação, embora formalmente garantido, se concretiza de maneira desigual, especialmente para adolescentes atravessados por múltiplas vulnerabilidades sociais. Nesse sentido, a análise reforça a necessidade de estratégias intersetoriais que articulem assistência social, educação e o sistema socioeducativo, considerando as especificidades territoriais e as determinações estruturais que incidem sobre essas trajetórias.

Distribuição dos Adolescentes na Rede de ensino por território

A distribuição dos adolescentes na rede de ensino, analisada a partir do recorte territorial, evidencia um quadro heterogêneo: embora o total geral aponte um equilíbrio relativo entre as redes (20 registros na rede municipal e 23 na estadual), essa proximidade numérica esconde variações expressivas entre os territórios. Nos CRAS Abadia e Boa Vista, observa-se a mesma configuração: apenas um adolescente vinculado à rede municipal, frente a três na rede estadual, indicando uma concentração desses sujeitos no âmbito estadual. No CRAS Morumbi, essa tendência se intensifica, com nove adolescentes na rede estadual e apenas três na municipal, reforçando a centralidade dessa rede nos registros.

Em contrapartida, o CRAS Décio e o CRAS 2000 apresentam um padrão distinto, com predominância da rede municipal — sendo quatro adolescentes no Décio e seis no território do 2000, frente a números reduzidos na rede estadual. Já nos territórios dos CRAS Tutunas e Vila, observa-se uma distribuição mais equilibrada, ainda que com leve predominância da rede estadual, enquanto o CRAS Polo apresenta apenas um registro na rede municipal.

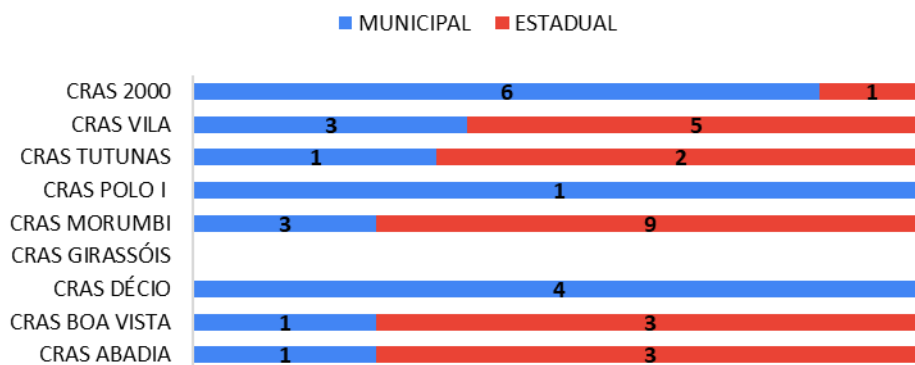
Tabela 21

REDE DE ENSINO POR TERRITÓRIO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA EM UBERABA-MG			
TERRITÓRIO/REDE	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
CRAS ABADIA	1	3	4
CRAS BOA VISTA	1	3	4
CRAS DÉCIO	4	-	4
CRAS GIRASSÓIS	-	-	0
CRAS MORUMBI	3	9	12
CRAS POLO I	1	-	1
CRAS TUTUNAS	1	2	3
CRAS VILA	3	5	8
CRAS 2000	6	1	7
TOTAL	20	23	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 27

REDE DE ENSINO POR TERRITÓRIO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA EM UBERABA-MG



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Assim, mais do que identificar onde esses adolescentes estão matriculados, os dados apontam para a necessidade de problematizar como as redes de ensino têm respondido ou não às demandas desses sujeitos, historicamente atravessados por desigualdades de classe, raça e território. Tal análise reforça a importância de fortalecer a intersetorialidade entre educação e assistência social, bem como de

tensionar as responsabilidades compartilhadas entre as redes municipal e estadual na garantia do direito à educação.

Escolaridade por território

A distribuição da escolaridade dos adolescentes por território indica predominância de registros vinculados ao Ensino Fundamental II na maior parte dos territórios de abrangência dos CRAS analisados. Nos territórios dos CRAS Abadia e Tutunas, todos os adolescentes encontram-se nessa etapa de escolarização.

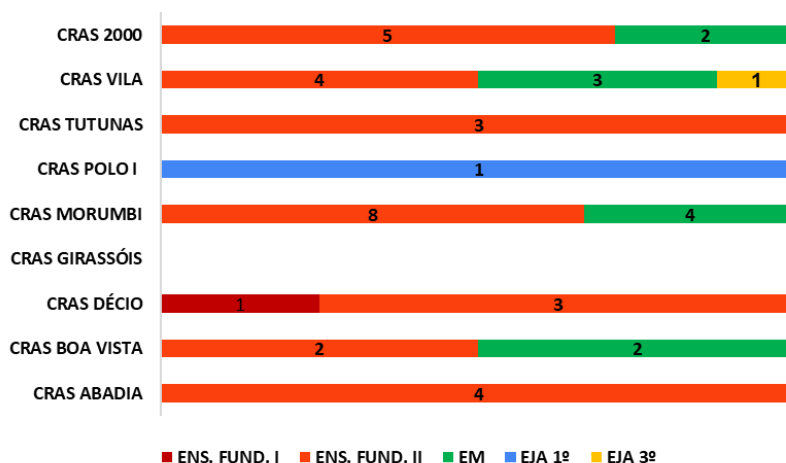
Tabela 22

ESCOLARIDADE POR TERRITÓRIO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG						
TERRITÓRIO / ESCOLARIDADE	ENS. FUND. I	ENS. FUND. II	EM	EJA 1º	EJA 3º	TOTAL
CRAS ABADIA	-	4	-	-	-	4
CRAS BOA VISTA	-	2	2	-	-	4
CRAS DÉCIO	1	3	-	-	-	4
CRAS GIRASSÓIS	-	-	-	-	-	-
CRAS MORUMBI	-	8	4	-	-	12
CRAS POLO I	-	-	-	1	-	1
CRAS TUTUNAS	-	3	-	-	-	3
CRAS VILA	-	4	3	-	1	8
CRAS 2000	-	5	2	-	-	7
TOTAL	1	29	11	1	1	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 28

ESCOLARIDADE POR TERRITÓRIO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

No CRAS Boa Vista, registram-se dois adolescentes no Ensino Fundamental II e dois no Ensino Médio, enquanto no território do CRAS Décio há um adolescente no Ensino Fundamental I e três no Ensino Fundamental II. No território do CRAS

Morumbi, oito adolescentes possuem registro no Ensino Fundamental II e quatro no Ensino Médio.

No CRAS Polo I, há um adolescente vinculado à Educação de Jovens e Adultos (EJA), no 1º segmento. Já no território do CRAS Vila Paulista, observa-se a presença de quatro adolescentes no Ensino Fundamental II, três no Ensino Médio e um na EJA (3º segmento). Por fim, no CRAS 2000, cinco adolescentes possuem registro no Ensino Fundamental II e dois no Ensino Médio, evidenciando também a concentração nessa etapa de ensino.

Com a continuidade do monitoramento dos registros, esse recorte poderá contribuir para o planejamento territorializado das políticas públicas, especialmente no que se refere à oferta educacional, à articulação intersetorial e à construção de estratégias voltadas ao acesso, permanência e continuidade das trajetórias escolares nos diferentes territórios do município.

CARACTERIZAÇÃO DAS MEDIDAS

A análise das medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes acompanhados pelo serviço possibilita compreender aspectos relacionados às trajetórias institucionais, ao tempo de acompanhamento e às dinâmicas de execução da política de socioeducação em meio aberto no município. Para além da dimensão jurídico-formal, os dados apresentados contribuem para a compreensão das especificidades do público atendido, das formas de circulação entre modalidades socioeducativas e dos desafios colocados à articulação intersetorial e à garantia de direitos.

Nesse sentido, são analisadas informações referentes às medidas aplicadas, ao tempo de acompanhamento, aos atos infracionais registrados e ao histórico anterior de cumprimento de medidas socioeducativas, buscando produzir subsídios para o monitoramento das trajetórias acompanhadas e para o planejamento territorializado das ações interssetoriais voltadas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

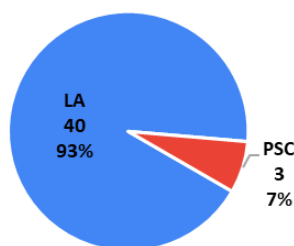
Medida Aplicada

Em relação às medidas socioeducativas em meio aberto aplicadas pelo Judiciário, no período analisado, observa-se predominância da medida de Liberdade Assistida (LA), com 40 adolescentes em acompanhamento, enquanto 3 adolescentes

estão em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), totalizando 43 casos.

Gráfico 29

MEDIDAS APLICADAS A ADOLESCENTES EM
CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE
UBERABA



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Essa predominância da LA é coerente com o princípio, estabelecido pelo ECA (art. 121) e reafirmado pelo SINASE, de que a privação de liberdade deve ser aplicada com brevidade e excepcionalidade, priorizando-se respostas menos restritivas e mais integradas ao território e à convivência familiar e comunitária. Em nível nacional, essa prioridade se reflete na própria distribuição das medidas socioeducativas: segundo o PNSINASE 2026-2036, o meio aberto concentra a maior parte dos casos no país, com estimativas de aproximadamente 27 mil adolescentes em LA ou PSC, frente a cerca de 11,5 mil em medidas de restrição e privação de liberdade — mais que o dobro em favor do meio aberto. Nesse sentido, a Liberdade Assistida e a Prestação de Serviços à Comunidade não devem ser compreendidas como medidas de menor rigor, mas como expressão do princípio de que a responsabilização socioeducativa é mais efetiva quando articulada à manutenção dos vínculos familiares e comunitários do adolescente, evitando os efeitos, muitas vezes deletérios, da institucionalização.

Tempo de Acompanhamento

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei nº 12.594/2012, estabelece diretrizes gerais para a execução das medidas socioeducativas, incluindo parâmetros de duração e reavaliação, sem definir tempos únicos e fixos de cumprimento aplicáveis a todos os casos.

Nesse sentido, a Liberdade Assistida, possui previsão mínima de acompanhamento de seis meses, podendo ser prorrogada ou encerrada conforme avaliação judicial, já a medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) não

pode exceder o período de 6 meses e deve observar jornada máxima de 8 horas semanais, compatível com a frequência escolar e demais atividades da vida cotidiana do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Embora a legislação estabeleça parâmetros temporais para cada medida, observa-se, na prática, que parte dos adolescentes permanece vinculada ao sistema socioeducativo por períodos prolongados ao longo da adolescência, seja em decorrência de reinícios (quando os adolescentes evadem do acompanhamento) ou de novos atos infracionais.

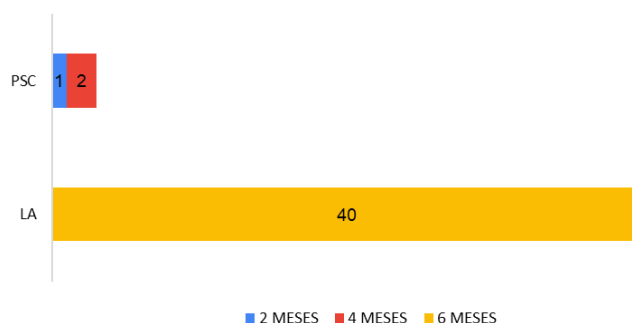
Importa ressaltar que o tempo de duração das medidas socioeducativas, inicialmente definido pelo Poder Judiciário, não possui caráter fixo e pode sofrer reavaliações ao longo do seu cumprimento. Essas alterações decorrem das análises periódicas do caso, das condições de acompanhamento e da articulação com a rede de políticas públicas, especialmente no que se refere ao acesso efetivo a direitos nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer.

Tal dinâmica evidencia a complexidade das trajetórias vivenciadas e reforça a necessidade de ações intersetoriais contínuas voltadas à garantia de direitos e à construção de alternativas que ultrapassem respostas exclusivamente punitivas.

Nesse sentido, a continuidade ou o encerramento da medida não deve ser compreendida como resultado exclusivo de processos individuais de “adesão” ou “evolução” do adolescente, mas como expressão de um conjunto de fatores institucionais e territoriais que incidem sobre o acompanhamento socioeducativo. Assim, a efetividade das medidas em meio aberto está diretamente relacionada à capacidade de articulação da rede de atendimento e à garantia de acesso aos direitos, e não apenas a aspectos subjetivos ou meritocráticos de responsabilização individual.

Gráfico 30

TEMPO DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES EM
CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA - MG



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

No período analisado, observa-se que a maior parte dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto encontra-se em acompanhamento de 6 meses em Liberdade Assistida (LA), totalizando 40 casos. Em Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), identificam-se 3 adolescentes, sendo 1 por 2 meses e 2 registros por 4 meses.

Atos Infracionais

No que se refere aos atos infracionais associados aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, observa-se maior concentração de casos relacionados ao tráfico de drogas (12) e ao roubo (9), seguidos por lesão corporal (5) e furto (5). Em menor frequência, aparecem ameaça (4), estupro (3), adulteração de placa (2), desobediência (1), homicídio (1) e receptação (1).

Ressalta-se que cada adolescente foi considerado uma única vez na análise, estando vinculado a um ato infracional principal, o que permite a leitura direta da distribuição dos casos acompanhados pelo serviço.

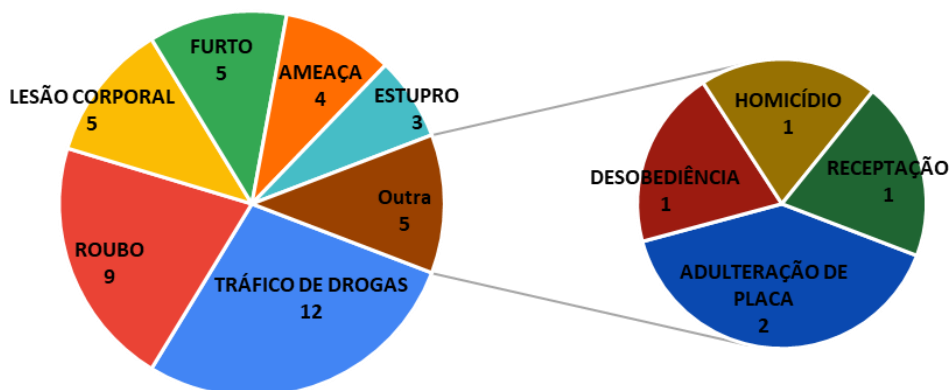
Tabela 23

ATOS INFRACIONAIS ATRIBUÍDOS A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA	
ATO INFRACIONAL	REGISTROS
TRÁFICO DE DROGAS	12
ROUBO	9
LESÃO CORPORAL	5
FURTO	5
AMEAÇA	4
ESTUPRO	3
ADULTERAÇÃO DE PLACA	2
DESOBEDIÊNCIA	1
HOMICÍDIO	1
RECEPTAÇÃO	1
TOTAL	43

Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Gráfico 31

ATOS INFRACIONAIS ATRIBUÍDOS A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MSE-MA NO MUNICÍPIO DE UBERABA



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Destaca-se que os atos infracionais não esgotam a compreensão das trajetórias dos adolescentes e não devem ser analisados de forma isolada das condições sociais, territoriais e institucionais em que estão inseridos. A análise busca contribuir para a compreensão do perfil atendido pelo serviço, sem reforçar estigmatizações ou interpretações reducionistas.

Ao contrário, diferentes estudos e dados nacionais apontam que parte significativa dos atos infracionais de natureza patrimonial (como roubo, furto e, em certa medida, o tráfico de drogas, já discutido anteriormente como uma das piores formas de trabalho infantil) praticados por adolescentes está relacionada às desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira, especialmente no que se refere ao acesso à renda, bens de consumo, oportunidades sociais e direitos básicos. Ressalta-se que essa chave explicativa não se aplica de forma indiscriminada a todos os atos infracionais registrados: casos de violência interpessoal e sexual, como lesão corporal, estupro e homicídio, demandam análises específicas, ancoradas em dinâmicas de gênero, conflito e violência que não se reduzem à privação material, devendo ser tratados com o mesmo rigor analítico e o mesmo cuidado ético dedicado às demais dimensões deste relatório.

Histórico de Medidas Socioeducativas

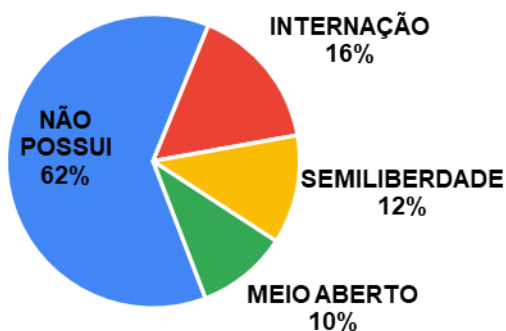
No que se refere ao histórico de cumprimento de medidas socioeducativas, observa-se que a maioria dos adolescentes (31) não possui vinculação anterior com

nenhuma modalidade, indicando que se trata, em grande parte, de primeiros ingressos no sistema socioeducativo.

Entre os demais, identificam-se diferentes trajetórias: 3 adolescentes já haviam cumprido medida de internação, 2 possuíam histórico exclusivo em meio aberto e 2 exclusivamente em semiliberdade. Outros 2 adolescentes apresentavam passagem anterior pelas modalidades de internação e semiliberdade, enquanto 2 registravam trajetória pelas três modalidades (internação, semiliberdade e meio aberto). Há ainda 1 adolescente com histórico de internação e meio aberto.

Gráfico 32

HISTÓRICO DE VINCULAÇÃO ANTERIOR



Fonte: Dados retirados do Google Forms – Monitoramento MSE-MA em 12/02/2026.

Ressalta-se que o gráfico apresenta a distribuição percentual considerando a exposição de cada adolescente a cada modalidade de medida socioeducativa anteriormente cumprida, de modo que adolescentes com histórico em mais de uma modalidade são contabilizados em cada uma delas, e não o número absoluto de adolescentes, razão pela qual os percentuais não correspondem diretamente à divisão simples sobre o total de 43 adolescentes acompanhados.

A diversidade dessas trajetórias evidencia a importância da articulação entre as diferentes modalidades do sistema socioeducativo, especialmente no que se refere à continuidade do acompanhamento e à construção de fluxos intersetoriais que assegurem a proteção integral dos adolescentes. A interlocução entre meio aberto, semiliberdade e internação torna-se fundamental para evitar descon continuidades no atendimento, fortalecer o acompanhamento territorial e qualificar estratégias voltadas ao acesso e permanência nas políticas públicas, especialmente educação, saúde e assistência social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório, de caráter piloto, representa um primeiro esforço de sistematização e análise de informações sobre o perfil dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Uberaba (MG), bem como sobre a dinâmica de funcionamento do serviço responsável por seu acompanhamento. Ao reunir, de forma estruturada, dados produzidos no cotidiano do trabalho da equipe técnica, o documento cumpre, na prática, uma meta que o novo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNSINASE 2026-2036) estabelece para todo o país ao longo da próxima década: a ampliação do monitoramento da execução das medidas em meio aberto, hoje presente em parcela ainda minoritária dos municípios brasileiros. Uberaba, ao produzir este relatório em articulação com o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (PMMS), antecipa-se a uma diretriz que o país inteiro ainda persegue.

Do ponto de vista sociodemográfico, os dados evidenciam um perfil marcado por desigualdades estruturais: predominância expressiva de meninos cisgênero, concentração de casos entre 17 e 18 anos e sobrerrepresentação de adolescentes negros, que correspondem à maior parte dos acompanhados, padrão consistente com o que o Levantamento Nacional do SINASE 2025 identifica em todo o sistema socioeducativo brasileiro. Essa sobrerrepresentação, como reforçado ao longo do relatório, não deve ser lida como indicativo de maior propensão de adolescentes negros à prática de atos infracionais, mas como expressão de um padrão histórico de seletividade penal e racismo estrutural, compreensão que orientou a análise em cada uma das dimensões abordadas, da educação à saúde.

As condições de vida analisadas: moradia, renda familiar, acesso ao Bolsa Família, trabalho infantil e ausência de documentação civil — revelam um quadro de desproteção social que atravessa as trajetórias dos(as) adolescentes e que antecede e contextualiza o próprio ato infracional. Reafirma-se que essas condições não devem ser lidas como explicação individualizante da prática infracional, mas como expressão da ausência ou insuficiência de políticas públicas capazes de garantir proteção social.

No campo da saúde, a articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) mostra-se estratégica para qualificar o cuidado sob uma perspectiva de redução de danos e não estigmatização. Os dados reforçam a urgência

de que o PMMS opere a efetiva implementação da PNAISARI no município, ação já prevista em seu eixo de Saúde, e de que a Nota Técnica Conjunta nº 42/2021 seja incorporada como referência operacional cotidiana do Serviço, especialmente quanto à garantia de sigilo das condições de saúde e à compreensão de que a não adesão a tratamentos não pode ser tratada como descumprimento de medida.

A dimensão educacional, eixo priorizado nesta primeira edição, concentra o maior conjunto de fragilidades identificadas no relatório: parcela expressiva de adolescentes fora da escola, distorção idade-série superior a 60% (patamar próximo ao verificado nacionalmente pelo Levantamento SINASE 2025), casos de não alfabetização mesmo em etapas avançadas do Ensino Fundamental, e uma fragilização do vínculo escolar significativamente mais acentuada entre adolescentes negros. Os dados evidenciam, ainda, que a distância entre território de moradia e território escolar está associada a maior fragilização desse vínculo. Tais achados reforçam a urgência de que o PMMS operacionalize as ações já previstas em seu eixo de Educação, aceleração de estudos para adolescentes em distorção idade-série, projeto de alfabetização específico e fluxos ágeis de matrícula, consolidando a garantia do direito à educação para além da matrícula formal.

A análise das medidas socioeducativas indica a predominância da Liberdade Assistida sobre a Prestação de Serviços à Comunidade. A concentração de atos infracionais relacionados ao tráfico de drogas e ao roubo, lidos à luz das desigualdades estruturais já discutidas, reforça a compreensão de que a efetividade das medidas em meio aberto está menos associada a fatores individuais de "adesão" e mais à capacidade de articulação da rede de proteção social.

Cabe reiterar que este relatório assume caráter piloto, resultado de um recorte temporal de três meses e de um processo ainda em consolidação de sistematização de dados. Ao longo de sua elaboração, foram identificadas e corrigidas inconsistências pontuais nos registros, bem como lacunas do próprio instrumento de coleta, como a ausência de escuta direta dos(as) adolescentes e de suas famílias, apontada como limitação a ser superada nas próximas edições, em consonância com o eixo de participação do PNSINASE 2026-2036. Adotou-se, ainda, o cuidado de agregar e, em alguns casos, suprimir recortes que pudessem comprometer o sigilo e a identificação de adolescentes específicos, especialmente diante do número reduzido de casos em determinadas categorias, medida amparada pelo compromisso ético que orientou a construção deste documento desde sua concepção.

Espera-se que a continuidade deste processo de monitoramento, com a ampliação do período de coleta, o aprimoramento dos instrumentos e a incorporação da escuta qualificada de adolescentes e famílias, permita consolidar séries históricas capazes de subsidiar o planejamento das ações do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, fortalecendo a articulação intersetorial entre socioeducação, educação, saúde e assistência social, na perspectiva da garantia da proteção integral e da efetivação dos direitos dos(as) adolescentes acompanhados(as). Para além de seu caráter descritivo, espera-se que este relatório seja utilizado como instrumento de apoio e fundamentação para a construção e o fortalecimento de fluxos intersetoriais entre os diferentes serviços e políticas que atravessam essas trajetórias — entre eles, os fluxos de matrícula e permanência escolar junto às redes municipal e estadual de educação, os protocolos de atenção à saúde mental e de acompanhamento pré-natal e puerperal em articulação com o SUS, e os mecanismos de busca ativa e cruzamento territorializado com o Cadastro Único, já previstos na NOB/SUAS. Mais do que subsidiar relatórios futuros, os dados aqui sistematizados devem servir como base concreta para a pactuação desses fluxos entre CREAS, unidades de saúde, escolas e demais equipamentos da rede, dando materialidade às articulações intersetoriais já previstas no PMMS e reafirmadas pelo PNSINASE 2026-2036.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Relatório da emissão de documentos básicos no sistema socioeducativo: atendimento inicial e meio fechado**. Brasília: CNJ/PNUD, 2022.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Brasília: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Ministério da Cidadania; Ministério da Saúde. **Nota Técnica Conjunta nº 42/2021**: orientações gerais para a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) para o meio aberto. Brasília, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 3, de 13 de maio de 2016. **Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas**. Brasília: MEC, 2016.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional do SINASE 2025**. Brasília: MDHC, 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Pesquisa Nacional**. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNSINASE) 2026-2036**: princípios, objetivos e relatórios. Brasília: CONANDA, 2026. Volume 1.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Guia para implementação da resolução CNJ n.º 369/2021 no âmbito do sistema socioeducativo**. Coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça; PNUD, 2024.

RIZZINI, I.; SPOSATI, A.; OLIVEIRA, A. C. **Adolescências, direitos e medidas socioeducativas em meio aberto**. São Paulo: Cortez, 2019.

UBERABA (MG). Prefeitura Municipal. **Plano Municipal de Atendimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Uberaba: PMU, 2024. Disponível em: https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretaria_paginas/359/1.